



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ATA N.º 01/2020**

**1.ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**28/Fevereiro**

**(Mandato 2017 – 2021)**

**2020**



**ATA N.º 01/2020**

**1.º SESSÃO ORDINÁRIA**

**REUNIÃO (ÚNICA)  
REALIZADA NO DIA 28/02/2020**

Ao **vigésimo oitavo dia** do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte**, no Salão Nobre do edifício dos **Paços do Concelho** do Município de Ponta Delgada, pelas **14h30m**, **reuniu**, em sessão ordinária (reunião única), a sua **Assembleia Municipal**, sob Direção de **Francisco Pacheco Rêgo Costa**, seu Presidente, coadjuvado, por **Maria da Graça Aguiar da Silva Rego** e por **Humberto Marcelino Nunes Bettencourt**, respetivamente, na qualidade de 1.º e 2.º Secretários da Mesa, **a fim**, de dar cumprimento à ordem de trabalhos constante da Convocatória do passado dia 19 de fevereiro (tudo, cfr. Edital, que se junta como Doc. 1) -----

\*\*\*

Efetuada a **chamada** (da qual, se elaborou a "Lista de Presenças" que se junta como Doc. 2), registaram-se, as seguintes: -----

**I. PRESENCAS** (Deputados Municipais): -----

**A) Grupo Municipal do PSD** -----

**Deputados Diretamente Eleitos:** -----

1. Francisco Pacheco Rêgo Costa; -----
2. Luís Maurício Mendonça Santos; -----
3. Cláudio Borges Almeida; -----
4. Carolina Ponte Bastos; -----
5. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----



6. Luís Alberto de Sousa Cordeiro; -----
7. Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa; -----
8. João José Correia de Medeiros; -----
9. Nélia Moniz Vaz; -----

**Deputados por Inerência de Funções (P.J.F.):** -----

10. José Augusto Inácio de Medeiros/Fajã de Cima; -----
11. Manuel António Botelho Soares/Livramento; -----
12. Carlos Manuel Silva Cabral/Mosteiros; -----
13. Pedro Miguel da Silva Melo/Relva; -----
14. Jorge Miguel Amaral Oliveira/São José; -----
15. José Maria Pereira Rego/São Sebastião; -----
16. Noémia Lima Ventura/São Vicente; -----

**B) Grupo Municipal do PS** -----

**Deputados Diretamente Eleitos:** -----

1. Maria da Graça Carvalho da Silva Machado; -----
2. Álvaro António Gancho Borrvalho; -----
3. Maria da Graça Aguiar da Silva Rego; -----
4. Teresa Maria Mano da Costa; -----
5. André Manuel Pereira de Viveiros; -----
6. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
7. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

**Deputados por Inerência de Funções (P.J.F.):** -----

8. Andreia Farias/Ajuda da Bretanha; -----
9. João Alberto Silva Pereira/Candelária; -----
10. Rui Alexandre Barbosa de Sousa/Capelas; -----
11. Mário Serafim da Silva Machado/Covoada; -----
12. António Luís Moniz dos Anjos/Fajã de Baixo; -----
13. José Carlos da Silva Cabral/Feteiras; -----
14. Albano André Alves Raposo Pavão/Ginetes; -----
15. Duarte Manuel Luzia Carvalho/Pilar da Bretanha; -----



16. André Filipe Machado Correia/Remédios; -----

17. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão/Sete Cidades; -----  
-----

**C) Representação Municipal do BE** -----

**Deputada Diretamente Eleita:** -----

1. Vera Lúcia Pinheiro Pires; -----  
-----

**D) Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova** -----

**Deputado por Inerência de Funções (P.J.F.):** -----

1. António Espírito Santo de Medeiros Cabral/Santa Clara; -----  
-----

**II. SUBSTITUIÇÕES** (de Deputados Municipais) -----

*[Efetuadas, conforme os casos, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 79.º, "ex vi", n.º 2, do art.º 78.º, ambos, da Lei 169/99, de 18/setembro ou da al. c), do n.º 1, do art.º 18.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e por virtude, de prévia comunicação de ausência com indicação de substituto, vd., em anexo, Doc. 2]*-----  
-----

**Efetivos Substituídos:** ----- **Substitutos Designados:** -----

1. Maria da C. C. P. V. Arruda (PSD) ----- João Carlos Arruda -----

2. Ricardo A. Madruga da Costa (PSD) -- Bruno Ribeiro Rodrigues -----

3. Daniel Martins Pavão (PSD) ----- José Maria Silva Sousa -----

4. Gilberto Araújo Rodrigues (PSD) ----- Maria da Conceição Sousa Melo -----

5. Maria de F. A. Araújo Maiato (PSD) --- José Manuel Santos Barbosa -----

6. Victor C. Arruda Almeida (PJF/PSD) -- Hugo Filipe Furnas Silva (Tesoureiro) --

7. José M. Resendes Leal (PJF/PSD) ----- Helena Rodrigues -----

8. Sónia Cristina Franco Nicolau (PS) ---- Filomena C. R. C. M. Almeida -----

9. Francisco M. V. G. Vale César (PS) ---- Vilson Filipe C. Ponte Gomes -----

10. Rita Sofia Vieira da Mota (PS) ----- André Filipe Matos de Carvalho -----

11. José C. G. San-Bento Sousa (PS) ---- Victor Manuel Carvalho da Cunha -----

12. Nuno M. Andrade Miranda (PS) ----- Teresa Marta de Arruda Correia -----

13. Eusébio P. F. Massa (PJF/PS) ----- Sandra Cabral (Secretária) -----



14. Tomás D. B. Vultão (PJF/PS) ----- Ana Paula Carreiro Batista (Secretária)

15. Nelson M. B. Silva (PJF/PS) ----- Nuno A. A. Vasconcelos (Secretário) --

16. Pedro M. M. Moura (PJF/PS) ----- Mariana Matos (Tesoureira) -----

(Nota: cfr. Informado pela Mesa da Assembleia, todos os Membros Ausentes se fizeram substituir por pessoa idónea para o efeito) -----

**III. FALTAS** (de Deputados Municipais) -----

*[Registadas, após o decurso do prazo concedido para entrega dos pedidos de justificação e qualificadas, segundo a relevância atribuída aos fundamentos apresentados, por deliberação da Mesa da Assembleia, emitida, ao abrigo do disposto na al. j), do n.º 1, visto, o n.º 2, ambos, do art.º 29.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/Setembro, replicados, nos termos dos art.ºs 18.º e 19.º do seu Regimento] -----*

**A) Justificadas** (cfr. Informado pela Mesa da Assembleia): -----

1. Maria da C. C. P. V. Arruda (PSD); -----

2. Ricardo A. Madruga da Costa (PSD); -----

3. Daniel Martins Pavão (PSD); -----

4. Gilberto Araújo Rodrigues (PSD); -----

5. Maria de F. A. Araújo Maiato (PSD); -----

6. Victor C. Arruda Almeida (PJF - Fenais da Luz/PSD); -----

7. José M. Resendes Leal (PJF - S. Pedro/PSD); -----

8. Sónia Cristina Franco Nicolau (PS); -----

9. Francisco M. V. G. Vale César (PS); -----

10. Rita Sofia Vieira da Mota (PS); -----

11. José C. G. San-Bento Sousa (PS); -----

12. Nuno M. Andrade Miranda (PS); -----

13. Eusébio P. F. Massa (PJF - Arrifes/PS); -----

14. Tomás D. B. Vultão (PJF - Santa Bárbara/PS); -----

15. Nelson M. B. Silva (PJF - Santo António/PS); -----

16. Pedro M. M. Moura (PJF - São Roque/PS); -----

**B) Injustificadas** (cfr. Informado pela Mesa da Assembleia): -----



Não se verificaram. -----  
-----

**IV. PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

*[Participação prevista nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 48.º, da Lei 169/99, de 18/setembro]* -----  
-----

**Participaram:**-----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal:** -----

1. José Manuel Cabral Dias Bolieiro (eleito pelo PSD); -----

**Os Senhores Vereadores:** -----

2. Humberto Trindade Borges de Melo (eleito pelo PSD); -----

3. Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte (eleita pelo PSD); -----

4. Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros (eleita pelo PSD); -----

5. Pedro Filipe Rodrigues Furtado (eleito pelo PSD); -----

6. Vítor Manuel Ângelo de Fraga (eleito pelo PS); -----

7. Ana Liseta Paiva (constante da lista eleitoral do PS); -----

8. Maria Salomé da Cunha Pavão (constante da lista eleitoral do PS); -----

9. Rui Manuel Botelho Amaral Melo (constante da lista eleitoral do PS); -----  
-----

**Os últimos em substituição**, respetivamente, de Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa (eleita pelo PS), de Bruno Miguel Correia Pacheco (eleito pelo PS) e de Catarina Cabral Castelo Branco (eleita pelo PS), tal como fora requerido pelos próprios (vd., Doc.'s 3, 4 e 5 que se juntam). -----  
-----

\*\*\*

**Verificado o quórum** (com a presença de 51 Membros: efetivos/substitutos), pelas 14h45m, o **Senhor Presidente, saudou** todos os presentes **e declarou** aberta a Reunião. -----

De imediato, -----

**1. Agradeceu** pessoalmente ao Dr. José Manuel Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal cessante (visto, ter requerido a suspensão do respetivo mandato com



efeitos a partir de março próximo), toda a sua disponibilidade e colaboração institucional, **prestando público testemunho** sobre a confiança que este sempre lhe mereceu no exercício das respetivas funções e realçando o elevado padrão de comportamento ético por si manifestado na procura incessante das melhores soluções para os problemas e dificuldades que se lhes apresentaram no âmbito desta Assembleia ao longo dos últimos 6 anos e meio, **endereçando** por fim, ao mesmo e ao seu sucessor, Eng.º Humberto Melo, **votos das maiores felicidades pessoais** no desempenho das novas funções que são chamados a desempenhar (tudo, cfr. declaração escrita que leu e juntou, vd., Doc. 6); -----  
-----

De seguida, -----

**2. Informou, que:** -----

**2.1.** Os membros do Público que pretendessem intervir na reunião deveriam proceder à sua inscrição prévia, junto do Secretariado Técnico, do Grupo de Apoio à Assembleia; -----

**2.2.** Os Senhores Deputados Municipais, Bruno Alexandre Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha, eleito pelo PS) e João Paulo Arruda Medeiros (eleito pelo PSD), renunciaram, por escrito e com efeitos à data da sua comunicação, aos seus mandatos autárquicos, pelo que serão substituídos, respetivamente, pela Senhora Andreia Farias (cidadã que sucede na Presidência da citada Junta de Freguesia) e pelo Senhor Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa (cidadão imediatamente seguir na ordem da inerente lista eleitoral), os quais, encontrando-se devidamente convocados e presentes assumem de imediato as suas funções (vd., Doc.ºs 7, 8, 9 e 10 anexos); -----

**2.3.** O Regime Jurídico das "Faltas, Justificações e Substituições" dos Deputados Municipais em vigor, implica direitos, deveres e sujeições, lembrando, nomeadamente, que a simples substituição não justifica sem mais a ausência, que o motivo invocado para a ausência deve ser exposto e se aceite como válido pela Mesa justifica a falta, que as faltas injustificadas devem ser comunicadas a quem de direito e que as mesmas podem determinar a perda de mandato. Assim,



e para que conte no futuro determinou a junção da informação escrita que leu à Ata (vd., Doc. 11); -----

**2.4.** Encontrava-se disponível para consulta, junto da Mesa da Assembleia, todo o expediente recebido desde a última sessão e diversa documentação de carácter informativo, inclusive, financeira, recebida até à presente data, nomeadamente:

-----  
**a)** Coliseu Micaelense – Demonstrações Financeiras – 3.º Trimestre 2019; -----

**b)** Cidade em Acção – Relatórios Trimestrais 2018 - 3.º Trimestre; -----

**c)** Cidade em Acção – Relatórios Trimestrais 2019 - 3.º Trimestre; -----

**d)** CMPD – declarações emitidas ao abrigo do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; -----

**e)** SMAS - declarações emitidas ao abrigo do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; -----

**f)** Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso; -----

-----  
**g)** Relatório anual de monitorização e avaliação continua da 6.ª edição do orçamento participativo de Ponta Delgada; -----

**h)** Relatório de avaliação das atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, (Tal como consta da listagem submetida, vd., Doc. 12); -----

Depois, -----

**3. Colocou à votação as Atas** n.º 4/2019, referente à 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30/09/2019 e n.º 5/2019, referente à 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 25/11/2019. Esta última, após auscultação do plenário e sem oposição manifesta de nenhum dos seus Membros, porquanto, fora distribuída após o devido prazo legal. **Intervieram** os Senhores Deputados Álvaro Borralho e Vera Pires, o primeiro, reclamando a omissão de duas intervenções suas, verificadas aquando da discussão dos pontos n.º 1 e n.º 7 da Ata n.º 4/2019, de 30/09, conforme o próprio expõem no





documento escrito que entregou e que se junta como Doc. 13, a segunda, apontando dois erros de grafia ("lapsus calami") verificados na Ata n.º 5/2019, de 25/11, pois onde se lê João Mário "Branquinho" deveria ler-se "Branco", conforme consta no voto de pesar apresentado pelo BE, e em vez de "Vereadora" deveria ler-se "Deputada" numa passagem a folhas 15 em que a própria é citada. **Foi proposto e aceite** por unanimidade colocar as Atas em questão a votação sob condição de retificação dos seus textos segundo o mérito do reclamado. Nestes termos ambas **as Atas foram aprovadas por unanimidade**, visto, que recolheram a totalidade dos votos dos membros presentes com legitimidade para o efeito (os Senhores Deputados, Vera Pires e Luís Maurício Santos, declararam-se impedidos de votar, respetivamente, a Ata n.º 4/2019, de 30/09 e a Ata n.º 5/2019, de 25/11, por não terem participado nas correspondentes Reuniões); --

-----  
*(Nota: Os textos finais das Atas em questão foram, subsequentemente, retificados, assinados e submetidos aos competentes Serviços para publicação.)*

**4. Propôs**, a solicitação do executivo, nos termos do n.º 3, art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), plasmado, no n.º 4, do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal **que a Ata da presente reunião, no que concerne aos pontos da Ordem do Dia a serem objeto de deliberação, fosse aprovada em Minuta** (i.e., sob forma sintética), para que desse modo as respetivas deliberações possam adquirir eficácia imediata. Colocado à votação **a proposta foi aprovada por unanimidade**; -----

E, por último, -----

**5. Declarou** que os documentos distribuídos com a Convocatória da Reunião ou anexados à sua Ata, fazem parte integral desta, tendo-se o seu teor por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, junto aos trechos que lhes façam alusão ou remissão e, subsequentemente, **determinou** aos Serviços Municipais que os arquivem em pasta anexa à mesma; -----

## I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



Declarado aberto Período de "Antes da Ordem do Dia", o **Senhor Presidente**, após o devido registo e em observação estrita do mesmo, **deu a palavra aos Senhores Deputados**, para intervirem mediante a apresentação de Votos, Recomendações, Informações ou ainda, a colocação de Questões, de ordem geral e com interesse autárquico, que pretendam ver debatidas, votadas ou esclarecidas neste Plenário. -----

\*\*\*

**I. VOTOS APRESENTADOS:** -----

**1) VOTO DE PESAR – ZURAIIDA SOARES.** -----

Voto escrito apresentado pelo BE e lido, em Plenário, pela Senhora Deputada, Vera Pires, anexo à presente Ata como Doc. 14 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, por intermédio do qual, refira-se, ainda que em termos sucintos, **propôs** que esta Assembleia publicamente expressasse o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Zuraida Soares e, conseqüentemente, lhe prestasse a devida homenagem, a efetuar mediante a divulgação de relato biográfico que apresentou e que recorda os factos e as circunstâncias mais relevantes da sua vida e da sua personalidade, bem como, a adoção de um minuto de silêncio. Por último, caso o Voto apresentado venha a ser aprovado, propôs ainda que dele se dê conhecimento à respetiva Família. -----

**Colocado à apreciação, intervieram:** -----

**a)** O Senhor Deputado, **André Viveiros**, que em representação do Grupo Municipal do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: "*Naturalmente, que estamos de acordo com o minuto de silêncio. A Dr.<sup>a</sup> Zuraida Soares merecia a nossa consideração e respeito. Vamos votar a favor do Voto de Pesar (Sic)*". ---

**b)** O Senhor Deputado, **Luís Maurício**, que em representação do Grupo Municipal do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: "*A Assembleia Regional também teve a oportunidade de apresentar um Voto de Pesar, subscrito por todas as bancadas, relativamente ao falecimento da Deputada Zuraida Soares, de quem*



*dou aqui o testemunho, em nome da bancada do PSD, de excelência, da pessoa, das suas qualidades humanas, das suas qualidades como Parlamentar, da convicção com que sempre defendeu as suas ideias no respeito pelos seus adversários políticos e não pelos seus inimigos, que nunca os considerou como tal e por conseguinte, não faria sentido que não votássemos favoravelmente o Voto de Pesar ao triste desaparecimento da Deputada Zuraída Soares, concordando, tal e qual fizemos na Assembleia Legislativa, com o minuto de silêncio (Sic)". -----*

**Colocado à Votação:** -----

**Foi aprovado por unanimidade.** -----

Cumpriu-se o minuto de silêncio proposto. -----

**2) VOTO DE PESAR – LUÍS BENSAUDE.** -----

Voto escrito apresentado pelos Deputados Municipais do PSD e lido, em Plenário, pelo Senhor Deputado, **Luís Maurício**, anexo à presente Ata como Doc. 15 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, por intermédio do qual, refira-se, ainda que em termos sucintos, **propôs** que esta Assembleia formal e publicamente expressasse o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Luís Bensaude e, conseqüentemente, lhe prestasse a devida homenagem, a efetuar mediante a divulgação de relato biográfico que apresentou e que recorda os factos e as circunstâncias mais relevantes da sua vida e da sua personalidade endereçando ainda, as devidas condolências à sua Família e ao Grupo Bensaude. -----

**Colocado à apreciação, interveio:** -----

**a)** A Senhora Deputada, **Graça Machado**, que em representação do Grupo Municipal do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: "*Pelo percurso profissional do Luís Bensaude, pelas suas qualidades profissionais e pessoais, sobretudo, pela forma cordata com que se relacionava com os outros e pela sua vertente solidária, que era para muitos desconhecida, ele era do género: o que a mão direita dá a esquerda não sabe, e por tudo isso a bancada do PS solidariza-se com este Voto (Sic)". -----*



**Colocado à Votação:** -----

**Foi aprovado por unanimidade.** -----

**3) VOTO DE PESAR – JAIME CABRAL.** -----

Voto escrito apresentado pelos Deputados Municipais do PSD e lido, em Plenário, pelo Senhor Deputado, **Carlos Estrela**, anexo à presente Ata como Doc. 16 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, por intermédio do qual, refira-se, ainda que em termos sucintos, **propôs** que esta Assembleia publicamente expressasse o seu mais profundo pesar pelo falecimento de Jaime Cabral e, conseqüentemente, lhe prestasse a devida homenagem, a efetuar mediante a divulgação de relato biográfico que apresentou e que recorda os factos e as circunstâncias mais relevantes da sua vida e da sua personalidade e propôs ainda, caso o Voto apresentado venha a ser aprovado, que dele se dê conhecimento à respetiva Família. -----

**Colocado à apreciação, interveio:** -----

a) A Senhora Deputada, **Graça Machado**, que em representação do Grupo Municipal do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: "*Eu recordo sobretudo o Jaime Cabral como uma pessoa alegre, amiga do seu amigo, com grande vontade de viver, com grande sentido de humor e sobretudo, pelas suas capacidades pessoais e profissionais, associamo-nos a este Voto (Sic)*". -----

**Colocado à Votação:** -----

**Foi aprovado por unanimidade.** -----

**4) VOTO DE PESAR – ANTÓNIO MARIA CABRAL DA SILVA.** -----

Voto escrito apresentado pela Junta de Freguesia de São Sebastião e lido, em Plenário, pelo Senhor Deputado, **José Maria Pereira Rego**, seu Presidente, anexo à presente Ata como Doc. 17 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, por intermédio do qual, refira-se, ainda que em termos sucintos, **propôs** que esta Assembleia publicamente expressasse o seu mais profundo pesar pelo falecimento de António Maria Cabral



da Silva e, conseqüentemente, lhe prestasse a devida homenagem, a efetuar mediante a divulgação de relato biográfico que apresentou e que recorda os factos e as circunstâncias mais relevantes da sua vida e da sua personalidade e propôs ainda, caso o Voto apresentado venha a ser aprovado, que dele se dê conhecimento à respetiva Família. -----

**Colocado à apreciação, interveio:** -----

a) O Senhor Deputado, **André Viveiros**, que em representação do Grupo Municipal do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: "*Conheci muito bem o António Maria, pessoa amável, simpática, cordata, profissional competente, autarca empenhado e honesto, merece por inteiro esse Voto, subscrevemos esse Voto (Sic)*". -----

**Colocado à Votação:** -----

**Foi aprovado por unanimidade.** -----

**5) VOTO DE SAUDAÇÃO – 8 DE MARÇO: "Porque continua a fazer sentido o Dia Internacional da Mulher".** -----

Voto escrito apresentado pelo BE e lido, em Plenário, pela Senhora Deputada, Vera Pires, anexo à presente Ata como Doc. 18 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, por intermédio do qual, refira-se, ainda que em termos sucintos, **propôs** que esta Assembleia publicamente expressasse a sua adesão ao ideal da igualdade de género, que pelas razões que expõem, reputa como ainda não alcançado em 2020 e a necessitar de ser permanentemente reafirmado para alerta da nossa consciência social coletiva e simultaneamente, prestar homenagem aos Homens e Mulheres que agem, dia a dia, contra a discriminação e a favor da igualdade sexual, destacando em especial, Zuraída Soares, recentemente falecida, feminista e que nunca virou costas à luta. -----

**Colocado à apreciação, interveio:** -----

a) A Senhora Deputada, **Teresa Mano da Costa**, que em representação do Grupo Municipal do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: "*Porque lutar*"



*contra a discriminação, seja ela qual for, devia fazer parte das acções diárias de cada um de nós, a bancada do PS subscreve este Voto (Sic)". -----*

**Colocado à Votação:** -----

**Foi aprovado por unanimidade.** -----

**6) VOTO DE CONGRATULAÇÃO – DIÁRIO DOS AÇORES COMEMORA 150 ANOS DE PUBLICAÇÃO.** -----

Voto escrito apresentado pelos Deputados Municipais do PSD e lido, em Plenário, pela Senhora Deputada, **Carolina Bastos**, anexo à presente Ata como Doc. 19 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, por intermédio do qual, refira-se, ainda que em termos sucintos, **propôs** que esta Assembleia publicamente expressasse o seu júbilo e reconhecimento, respetivamente, pelos 150 anos da instituição, *supra*, citada e pelo exemplar serviço público informativo que tem vindo a prestar, homenageando todos os seus colaboradores, por intermédio da pessoa do seu Diretor, a quem, caso o Voto apresentado venha a ser aprovado, se deve dar conhecimento do facto. -----

**Colocado à apreciação, interveio:** -----

a) O Senhor Deputado, **Álvaro Borralho**, que em representação do Grupo Municipal do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: " *A bancada do PS considera da maior justiça o Voto de Congratulação apresentado ao Diário dos Açores, apoia esse mesmo Voto, subscreve e irá votar a favor (Sic)". -----*

**Colocado à Votação:** -----

**Foi aprovado por unanimidade.** -----

**7) VOTO DE PROTESTO – CENTRAL DE INCINERAÇÃO DE SÃO MIGUEL.**

Voto escrito apresentado pelo BE e lido, em Plenário, pela Senhora Deputada, Vera Pires, anexo à presente Ata como Doc. 20 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, por intermédio do qual, refira-se, ainda que em termos sucintos, **propôs** que esta Assembleia publicamente expressasse o seu repúdio à anunciada decisão da AMISM/MUSAMI,



de abrir novo concurso para a construção de uma central de incineração na Ilha de São Miguel, solução esta mantida sem novos estudos ou pareceres e que pelas razões que expõem, o proponente, qualifica de prejudicial ao melhor interesse público, seja este perspetivado numa ótica puramente económica e financeira ou ambiental. -----

**Colocado à apreciação, intervieram:** -----

a) O Senhor Deputado, **André Viveiros**, que em representação do Grupo Municipal do PS, proferiu a seguinte declaração de voto: "*Senhora Deputada, Vera Pires, por duas vezes a Senhora tentou nesta Assembleia condicionar esse processo enquanto decorria ou aguardávamos decisão judicial. Nós sempre votamos contra e blindamos. Achávamos exatamente o que disse, era preciso dar tempo à justiça, porque a seguir viria o tempo da política, mas também lhe disse que no tempo da política faríamos um debate reapreciando este processo. A verdade é que os Municípios não deram tempo ao debate e de repente, decidiram dar início a um novo procedimento de adjudicação. Ora, como se concluiu do primeiro procedimento, ele acabou caindo e com a queda mudaram as quantidades a incinerar de um dia para o outro. Afinal não estavam bem no primeiro e eu tenho algumas dúvidas se estarão bem segundo. Neste sentido não tenho que lhe tirar muita razão, mas não lhe vou dar toda a razão, porque as Câmaras Municipais foram eleitas democraticamente, têm as competências, têm procurado acautelar as verbas para desenvolver esse processo, portanto, é um processo entregue às Câmaras, está na plena legitimidade, mas também é verdade que não estiveram bem no pleno e quem não está no pleno levanta-nos dúvidas e nesse sentido vamo-nos abster neste Voto que apresentou (Sic)". ---*

b) O Senhor Deputado, **Luís Maurício**, que em representação do Grupo Municipal do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto: "*Há aqui uma matéria relativa à qual nós estamos de acordo, é a coerência do BE. Sempre estive contra o processo de incineração ora, com uns argumentos em determinada altura ora, com outros argumentos noutra altura e, portanto, tem sido coerente, é contra o processo de incineração. Nós entendemos, e por isso vamos votar contra este*



*Voto de Protesto, que esta é uma competência que é atribuída ao conjunto dos Municípios da Ilha de São Miguel e não apenas e só ao Município de Ponta Delgada e que a incineração em si, não deve ser considerada ou obstaculizada como uma possível solução. O que entendemos é que todas as outras soluções devem ser também estudadas na reabertura do processo. Se se chegar à conclusão que a incineração complementar as outras medidas de tratamento de resíduos, pois aqui estamos a favor da incineração, se os Municípios entenderem no processo de análise de tratamento de resíduos na Ilha de São Miguel que a incineração não será necessária, enquanto, instrumento de valorização energética no tratamento de resíduos, pois aqui estamos a apoiar aquilo que os Municípios na Ilha de São Miguel entenderem. Aliás, o BE, no âmbito da Assembleia Legislativa, já fez uma tentativa, reiterada agora pelo PPM e pelo Deputado, Paulo Estêvão, no sentido de retirar do PEPGRA a alínea correspondente à incineração como alternativa à valorização energética no tratamento de resíduos que não foi acolhida, portanto, ela mantém-se como possibilidade, não como obrigatoriedade e essa possibilidade nós entendemos que deverá ser devolvida aos Municípios da Ilha de São Miguel para análise, porque considerar, Senhora Deputada, e disso discordo em absoluto de V.exa., que a população foi colocada à revelia deste processo, isto é colocar em causa a Democracia representativa, porque os Executivos Camarários são eleitos em eleições e portanto, têm a representatividade legítima de representar quem os elege e assumir a responsabilidade das suas decisões perante quem os elegeu, portanto, não está aqui em causa colocar-se à margem a população mas sim reconhecer-se o funcionamento da Democracia representativa que decidiu escolher este e os outros Executivos Camarários da Ilha de São Miguel para tomarem um conjunto de decisões, entre as quais se inclui a valorização energética do tratamento de resíduos da Ilha de São Miguel. Muito obrigado (Sic)". -----*

c) A Senhora Deputada, **Vera Pires**, que em representação do BE, proferiu a seguinte declaração de voto: "Eu queria deixar, para conhecimento de todos, a explicação de que há coerência do BE, efetivamente, como o Senhor Deputado,





*Luís Maurício disse, mas não, do nosso ponto de vista, com uma vez este argumento outra vez aquele. Pelo contrário, há coerência na AMISM/MUSAMI, porque desde o início sempre apontaram como solução única e exclusiva a incineração, apesar de mudarem os argumentos como muda o vento e o vento, aqui nos Açores, muda com muita facilidade e eu tenho um pequeno conjunto do qual vou ler um pequeníssimo extrato de declarações, todas elas de Ricardo Rodrigues que por exemplo a 23 de novembro de 2016 dizia que a incineradora só será viável se for vendida a energia à EDA, com a central que não se construiu, a 01 de fevereiro de 2017, em entrevista ao Correio dos Açores, dizia que é um disparate dizer que não se vão atingir as metas da União Europeia com a incineradora e acrescenta que é um disparate também, que o tratamento mecânico e biológico vinha dos tempos em que as pessoas não tinham qualquer intuição ou vontade de fazer a separação de resíduos em casa e que portanto, agora o TMB já não faz sentido, foi entretanto incluído na primeira alteração ao projeto inicial. A hierarquia de resíduos estabelecida pela União Europeia ... (Sic)".*

Neste ponto o Senhor Presidente interveio, declarando que a Senhora Deputada estava a repetir parte do Voto que apresentara anteriormente e que a palavra lhe tinha sido concedida apenas para efetuar uma declaração de voto. A Senhora Deputada alegou que estava apenas a justificar o voto favorável ao texto por si promovido e com este argumento, foi-lhe permitido continuar, ainda que advertida de que tinha que ser concisa na sua intervenção. Assim, disse ainda o seguinte: *"A hierarquia de resíduos estabelecida pela U.E. já era e continua a ser neste momento, a de considerar a recuperação para outros fins como a energia e a iluminação como o último dos patamares, prevendo sempre primeiro a prevenção, a reutilização, a reciclagem e só depois põem a possibilidade de incineração. A 31 de outubro de 2019, Ricardo Rodrigues dizia, o problema continua por resolver, mas agora será necessário aguardar para encontrar uma solução e a 04 de dezembro, foi decidido avançar o tratamento com uma unidade de TMB, com a redução da capacidade, portanto, tem havido incoerência, muita, muitíssima, tem havido um ziguezague de contradições na defesa do projeto da incineradora e, portanto, não temos, nós BE e grande parte da população, como*



*confiar nestas sucessivas baixas de capacidade, com a manutenção da incineradora. Só um pequeno esclarecimento, se me forem dados 10 segundos, ao Senhor Deputado, Luís Maurício é que não está em causa a Democracia representativa, está em causa o facto de haver contradição também ... (Sic)".* O Senhor Presidente interveio de novo esclarecendo que já se estava a entrar no que consubstanciava uma réplica pura e simples e não numa declaração de voto, exortando a Senhora Deputada a concluir. A mesma, deu a sua intervenção por terminada. -----

**Colocado à Votação:** -----

**Foi rejeitado com os votos contra do PSD, a abstenção do PS e o Voto a favor do BE.** (O Deputado do MSCVN encontrava-se ausente da sala na altura da votação). -----

\*\*\*

## **II. INTERPELAÇÕES AO EXECUTIVO EFETUADAS POR INTERMÉDIO DA MESA DA ASSEMBLEIA.** -----

- 1)** A Senhora Deputada, **Graça Machado**, primeiro **expôs** o seguinte: -----
- O Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, em maio do ano transato, requereu a todas as Câmaras Municipais da Ilha colaboração para a elaboração de um Plano Local de Saúde; -----
  - Essa colaboração cingia-se ao preenchimento e reenvio de um formulário facultado, cujos dados se reputavam necessários à identificação dos problemas de saúde que o plano visaria atender; -----
  - A Câmara Municipal de Ponta Delgada, tal como todas as suas congéneres, aceitou colaborar; -----
  - Na reunião do Conselho de junho de 2019, os representantes das Câmaras Presentes manifestaram algumas dúvidas sobre o preenchimento do citado formulário e a Equipa de Saúde de Ilha disponibilizou prontamente o seu apoio para o efeito; -----



- No dia 08 de fevereiro do corrente ano interrogou a Dr.<sup>a</sup> Margarida País, representante da Câmara Municipal de Ponta Delgada no Conselho, sobre se já tinham sido enviados os respetivos dados e a resposta foi negativa; -----

- Todas as Câmaras, de modo mais ou menos completo, submeteram atempadamente os seus dados, com exceção de Ponta Delgada, que apenas o fez na sexta-feira passada e mediante documento que se resume a uma simples cópia dos dados constantes da PRODATA, dados estes, que não são desconhecidos nem satisfazem o solicitado pela Entidade Requerente; -----

Depois, **Solicitou** à Mesa que interpelasse o Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto exposto, para que este esclarecesse a sua posição, incitando-o a declarar se gostaria ou não de deixar este mandato com isto por fazer, porque ela como Munícipe, Deputada e sobretudo como Presidente do Conselho Consultivo, sentia-se envergonhada por a Câmara que representa no mesmo ainda não ter cumprido o devido. -----

-----  
**2) A Senhora Deputada, Teresa Mano da Costa, primeiro expôs** o seguinte:

- Os moradores da Rua José Bento Morais, em Ponta Delgada, não obstante, já terem reclamado várias vezes junto à Câmara Municipal sobre as condições de circulação pedonal e automóvel, bem como de estacionamento, verificadas na zona, não têm visto a sua situação resolvida; -----

- Esta Rua é um exemplo de falta de cidadania, começando pelos Serviços Municipais, porquanto, há anos os passeios são ocupados por contentores de lixo obrigando os transeuntes a deslocarem-se pela faixa rodoviária, faixa essa que embora tenha dois sentidos não permite de facto que dois automóveis circulem em simultâneo e que a acrescer a isto, a falta de lugares de estacionamento verificada, promove o estacionamento sobre os passeios o que ainda agrava mais a citada situação; -----

Depois, **Sugeriu**, para a resolução dos problemas denunciados a construção de contentores subterrâneos, a colocação de dispositivos adequados a evitar o estacionamento nos passeios junto aos espaços comerciais e a imposição de um



único sentido na circulação automóvel aproveitando o espaço existente por trás do hiper solmar, para criação do respetivo circuito; -----

E, **interrogou-se** sobre quais as razões que há meses impedem a conclusão do Plano Municipal para a Igualdade, sendo que é membro do respetivo grupo de trabalho e não consegue entender esta demora. -----

Pelo que, **solicitou** à Mesa que interpelasse o Senhor Presidente da Câmara sobre os assuntos expostos, para que este prestasse as informações e os esclarecimentos requeridos. -----

**3) O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra que lhe fora dada para o efeito, primeiro, **declarou** ser sua intenção inicial dirigir de imediato algumas palavras de agradecimento, nomeadamente, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cuja intervenção anterior, o emocionou e tocou fundo, mas com a devida permissão e em nome de uma boa ordem de trabalhos, remeteria essas referências para momento ulterior, nomeadamente, para o debate sobre “a situação financeira e a actividade camarária”, prescindindo da apresentação dos respectivos relatórios, uma vez que os mesmos se encontravam devidamente distribuídos, e de imediato, **respondeu às interpelações** que lhe foram dirigidas, da seguinte forma: -----

**a)** Declarou que acompanhava a preocupação da Senhora Deputada, Graça Machado. Concordando que o Município de PDL deveria ir mais além do que o simples fornecimento dos dados disponíveis na base PRODATA, fornecendo todos os dados suscetíveis de escrutínio. Referiu ainda, já ter dado essa indicação à Senhora Vereadora competente na matéria e estar certo que os repetitivos Serviços e Técnicos não deixariam de fazer o esforço necessário, porquanto, era uma exigência aceitável e requerida no âmbito da elaboração do citado Plano; --

**b)** Informou que a situação da Rua José Bento Morais denunciada pela Senhora Deputada, Teresa Mano da Costa, era conhecida, complexa e objecto de um conjunto de intervenções programadas pela Câmara, pelo que, tomando nota das



sugestões efetuadas, remeteu, com a devida autorização, o esclarecimento dos respectivos pormenores para o Senhor Vereador, Pedro Furtado.-----

**c)** Esclareceu que a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade estava no âmbito de um processo que implicara o apoio da Empresa "Fonte de Maneio", a qual, já havia apresentado um "Draft" (Rascunho) do seu conteúdo, que fora posteriormente objecto de acertos, não tendo a mesma até à data remetido a sua versão final. Assumiu, por fim, o compromisso de pressionar para acelerar o respectivo processo de entrega. -----

**4)** O Senhor Vereador, **Pedro Furtado**, tal como solicitado e autorizado, sobre o assunto da Rua José Bento Morais, veio esclarecer o seguinte: -----

- Já foi colocada sinalização horizontal nos locais apropriados e pintada uma linha amarela ao longa da berma direita da via, para reforçar a proibição de estacionamento no passeio, que não fora garantida em pleno pela anterior colocação de paralelepípedos; -----

- A reorganização definitiva da Rua passará futuramente pela implementação de duas medidas que estão sob consideração e estudo. A primeira, consiste na abertura de uma via lateral, a construir entre dois blocos de apartamentos de modo a ligar a citada Rua à Avenida Natália Correia, permitindo assim implementar, tal como sugerido, um circuito de sentido único na zona. Tal via ocupará uma faixa de terreno pertencente a dois prédios distintos, um, propriedade do Município e outro, de privados, estando a decorrer negociações para o efeito. A segunda, consiste na construção de um parque de estacionamento a norte do actual, em terreno, também ele, da propriedade do Município; -----

- A solução sugerida de completar o circuito de passagem por trás do Sol Mar, encontra-se prejudicada, pelo facto de essa via, ainda que utilizada por alguns, estar abrangida pela zona de protecção à SCUT, logo, sob jurisdição da concessionária, não detendo o Município qualquer competência na matéria; -----

- A solução sugerida de instalação de um sistema de eco-ilha, em substituição das duas zonas de contentores indiferenciados atuais, encontra-se prejudicada,



pelo facto da Rua em causa não permitir a sua construção com respeito dos seus requisitos técnicos, exceto a norte, junto do parque de estacionamento existente e já mencionado, com o inconveniente de acarretar uma maior deslocação aos seus utilizadores; -----

- A inexistência de LAC's (Locais de Armazenamento de Contentores) nos blocos habitacionais existentes, deve-se ao facto de a legislação contemporânea à sua construção não prever tal obrigatoriedade. -----

\*\*\*

### III. INTERVENÇÕES SUBSEQUENTES: -----

1) O Senhor Deputado, Luís Maurício, considerando que Reunião em curso, ainda que meramente ordinária, era envolvida por um simbolismo muito próprio, em virtude de ser a última participada pelo Dr. José Manuel Bolieiro, na qualidade de Presidente de Câmara, quis, em nome da bancada do PSD expressar ao mesmo e a todos os presentes, algumas palavras que marcassem o respetivo posicionamento perante o exercício do seu mandato e neste âmbito disse: *“em primeiro lugar fazer uma referência aquilo que é e que foi a postura do atual Presidente, José Manuel Bolieiro. Uma postura de humildade. Um homem que se mostrou disponível para falar com todos, independentemente da sua condição social e uma postura de democrata. Uma postura de democrata, desde logo, reconhecendo a condição, nomeadamente, neste mandato presente em que governava o Município de Ponta delgada em minoria na Assembleia Municipal e assumiu a sua condição de democrata e de homem consensual e dialogante procurando, relativamente aos instrumentos fundamentais da governação do Município, nomeadamente, o seu orçamento, um encontro de posições com a bancada do Partido Socialista, aqui maioritária, mas também revelou a sua postura de democrata tratando todos por igual e desde logo, respeitando o estatuto do eleito local, respeitando cada uma das nossas vinte e quatro freguesias e tratando todas as freguesias por igual independentemente da cor política que as tinha feito eleger, i.e., tratou todas as nossas freguesias com equidade, isso também é uma prova da forma como exerceu, como democrata, o seu exercício na Câmara de Ponta Delgada. Teve também uma postura descentralizadora, aumentando a capacidade de realização de cada uma das nossas freguesias. Em 2020 o orçamento para*



*as vinte e quatro freguesias do Concelho ultrapassa os 1,6 milhões de euros, quando em 2012 não atingia sequer 1 milhão. Majorou o apoio às freguesias rurais do nosso Concelho defendendo assim a coesão territorial dentro do nosso Concelho. Possibilitou que as nossas Freguesias pudessem potenciar a utilização da sua mão de obra local ajudando a economia de cada uma dessas Freguesias. Dizia, promoveu a coesão territorial, promoveu a descentralização como reconhecimento da melhor forma de governar, apoiar dando meios a esses agentes de estando mais próximos das populações poderem de forma mais fácil concretizar as suas funções, os seus projetos, potenciar o desempenho dos nossos eleitos locais em todas as nossas vinte e quatro freguesias do Concelho, potenciando, como dizia, uma descentralização e uma relação de proximidade concretizadora entre o eleito e o eleitor. Foi ele também que assumiu, enquanto Presidente desta Câmara Municipal uma iniciativa pioneira nos Açores, quando institucionalizou o Orçamento Participativo de Ponta Delgada com carácter deliberativo. A ele e aos seus companheiros de trabalho também lhe devemos reconhecer isso. Mas à sua postura de humildade e de democrata que eu procurei concretizar com os exemplos que aqui descrevi, associa-se a sua visão estratégica. Uma visão estratégica que apostou na educação e no apoio à área social numa altura de dificuldades financeiras. E quero aqui, no âmbito da educação, dar dois ou três exemplos. As obras de amplificação e beneficiação da Escola dos Milagres nos Arrifes, as obras de amplificação e beneficiação, que ainda decorrem, da Escola de São Pedro, a par de outros projetos, nomeadamente, em termos de infraestruturas na área da educação, como a substituição de coberturas na Escola dos Poços, em São Vicente Ferreira ou na substituição da cobertura na Escola das Maricas, em São Roque. Mas a aposta da educação não se ficou apenas e só pelas infraestruturas, deu-se também oportunidade a que os jovens do nosso Concelho, de todas as Escolas Públicas do nosso Concelho, tivessem diariamente acesso aos jornais diários que se publicam em Ponta Delgada, ou seja, este Presidente foi um fomentador da literacia da juventude no nosso Concelho e complementou essa sua atividade imbuindo também os jovens, através da institucionalização do Orçamento Participativo Escolar, no exercício da cidadania. Mas no âmbito da ação social, que a par da educação, complementou a sua visão estratégica, foram bastantes os apoios que prestou às Instituições Particulares de Solidariedade Social no Concelho de forma clara e transparente, através do estabelecimento de protocolos com cada uma dessas Instituições. Potenciou, criou o projeto da Casa dos Manaias em Ponta Delgada, iniciado em 2014,*



*que apoiou e apoia, que assistiu e assiste a pessoas em situação de exclusão, num projeto de inclusão social que é hoje levado à prática, por uma equipa multidisciplinar com o suporte da Câmara Municipal. Descentralizou, para as nossas Freguesias mais longínquas, os Serviços de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara de Ponta Delgada possibilitando assim, mais uma vez, através da descentralização, o exercício de um poder de proximidade e de facilitação da vida aos nossos concidadãos. Queria dizer que para além destas áreas, foi o líder de muitas iniciativas na área cultural, na área ambiental (neste ponto foi advertido pelo Senhor Presidente da Assembleia para a necessidade de terminar a sua intervenção) ... e acabo dizendo que a pessoa do Dr. José Manuel Bolieiro transmitiu aos cidadãos do Concelho de Ponta Delgada, aos Empresários, aos Trabalhadores a ideia de que tínhamos e temos um Presidente de confiança. Quero desejar-lhe a si, Senhor Presidente, em nome da bancada do PSD, as maiores felicidades no projeto que o aguarda e quero também, em nome desta bancada manifestar a confiança ao Eng.º Humberto Melo, que o substituirá nas suas funções, um homem com curriculum, que todos conhecem. Um homem sereno e conhecedor dos dossiês camarários que acompanhou até este momento. Aos dois as maiores felicidades no desempenho das Vossas funções. Muito obrigado (Sic)". -----*

**2)** A Senhora Deputada, **Vera Pires**, requereu, por curiosidade e para que ficasse registado em Ata, que fosse aferido o tempo que foi concedido ao Senhor Deputado, Luís Maurício, para efetuar a sua última intervenção, que lhe pareceu "longa...longuíssima (Sic)". -----

**3)** O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, declarou que "foram dados ao Senhor Deputado, Luís Maurício, na sua última intervenção, 09 minutos e 37 segundos, atendendo à natureza especial da sua intervenção, relacionada com o facto de ser o hoje o último dia do senhor Presidente da Câmara nesta Assembleia (Sic)". -----

**4)** O Senhor Deputado, **João Pereira**, ressaltou, neste último dia de participação do Senhor Presidente da Câmara, a postura dialogante que este consigo sempre





manteve, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, que também lhe assiste, testemunhando que tal possibilitou um nível de descentralização cultural, que qualificou de muito importante, e a concretização de uma obra viária (que não especificou) há muito esperada pela sua Freguesia. Alerta, não obstante, que não se encontram resolvidos todos os problemas da rede viária local, pelo que em certas zonas, nomeadamente, entre a Ribeira do Ferreiro e a Igreja e entre esta e a Rua do Pico, subsistem situações de risco que em caso de dano podem eventualmente responsabilizar o Município. Desejou ao Senhor Presidente da Câmara as melhores felicidades para a sua vida pessoal e política futura, estendendo estes votos ao seu substituto e esperando que também este adote uma postura similar. -----

-----  
**Nota:** esgotado o tempo Regimental previsto para o efeito, passou-se ao Período seguinte, adiando por acordo a realização intervalo para depois do debate sobre o ponto 1 da Ordem do Dia. -----

## II. ORDEM DO DIA

Declarado aberto o Período da Ordem do Dia, o **Senhor Presidente**, leu o Edital, com os assuntos propostos e agendados para os trabalhos do Plenário (cfr. Convocatória expedida em 20/02/2020) e atenda à ordem preestabelecida, **submeteu**, sucessivamente, as propostas agendadas a discussão e votação. --

### **PONTO 1. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ACTIVIDADE CAMARÁRIA.** -----

**a)** O **Senhor Presidente da Câmara**, tal como anunciara antes (vd., *infra*), considerou não ser descabido prescindir neste período de evocar documentos informativos previamente distribuídos, cujo conteúdo já era do conhecimento de todos e aproveitar o mesmo para deixar sinalizado, sobre tudo, o seguinte registo e congratulação: "*O meu registo nestas funções é de que a democracia vale a*



*pena, com a prestação do serviço público como uma missão ao serviço do Povo. E foi assim, que procurei, na condição de Presidente da Câmara Municipal, do maior Município dos Açores, onde a complexidade da vida social, da vida económica, da vida cultural e da vida do diálogo social, entre tanto empreendedorismo privado, entre tantas parcerias público-privadas das Instituições Privadas para a solidariedade Social, para a área do desporto, para a área cultural, para a área da cidadania, para a componente educativa, para a sensibilidade ambiental, para as infraestruturas fundamentais, não apenas do Município, mas também de uma Ilha inteira e da Região arquipelágica toda, podemos considerar que há uma complexidade e uma plêiade de interesses muitas conflituantes, mas todos eles, apesar de tudo convergentes para o progresso e desenvolvimento do Município, da Ilha de São Miguel e dos Açores. E quero deixar a nota de que com todos e com toda esta plêiade me dei bem, porque o exercício do diálogo social permite sempre, para além de dizermos das nossas convicções, ouvirmos os outros quanto às suas próprias convicções, quanto à visão diferente que têm, para a análise dos problemas e as vias, muitas vezes diferenciadas, para as soluções. E isto é bom, porque nos faz desenvolver, exatamente, e ainda com mais força, o princípio democrático do diálogo e do respeito pela visão diferente e sobretudo, também pela importância da convicção das nossas propostas, no sentido, de as poder levar a bom porto, assumindo nelas integrar outras apertações que as possam enriquecer. Dito isto, como princípio de aprendizagem política e de gestão pública que tive ao longo destes anos, no exercício deste cargo e desta missão, cumpre particularizar uma referência ao Senhor Presidente da Assembleia. Senhor Presidente não foi para mim surpresa a sua declaração inicial, mas é sempre tão bom ver que entre parceiros de Órgãos Municipais possamos forjar amizade, laços de fraternidade e solidariedade, mas igualmente a independência na defesa do prestígio de cada uma das instituições que representamos, foi um gosto trabalhar consigo, Senhor Presidente, com os seus bons conselhos, com os seus alertas e sobre tudo também com o estímulo que nos deu sempre para prosseguirmos um caminho, que também no seu entender era o caminho da bondade da gestão pública para*



*o Município de Ponta Delgada. Muito Obrigado, pelo seu contributo sempre muito frutuoso e influente na minha própria personalidade no exercício da missão. Também queria fazer uma referência aos colegas da Mesa da Assembleia, na medida em que na organização e funcionamento desta Assembleia, foi fundamental assegurar no âmbito da conferência de líderes aquilo que na verdade era um trabalho de conjunto e lealdade quanto aos objetivos a atingir, sem prejuízo da pluralidade de opinião e da afirmação político-partidária que também é assumida e tem de ser respeitada. E eu quero também deixar esta nota, porque vi bem, o culto pelo bom funcionamento e prestígio do Órgão, e em particular da Mesa, numa situação em concreto por ausência do Senhor Presidente, aliás presidida pela Primeira Secretária da Mesa que também desempenhou cabalmente a função e também deixo esta saudação à Mesa. Quero deixar igualmente, também, uma saudação a todas e todos Senhores Deputados Municipais, bem sei que num ou noutro calor do debate, numa ou noutra exaltação era sempre possível valorizar, sobretudo, quando não temos compreensão humana até sobre o ponto de vista do debate mais acalorado, valorizar aqueles que teriam eventualmente sido registos de magoa, mas na verdade, o que eu sempre valorizo é a bondade de cada um, no esclarecimento e na afirmação da defesa do interesse do Município de Ponta Delgada, e portanto, quero a todos agradecer o contributo, quer na valorização e apoio às iniciativas, quer na aporção de propostas para o debate e reflexão no seio da Assembleia Municipal e depois, na execução da Câmara Municipal e dos seus Serviços, Sector Empresarial Local igualmente, e sobretudo também pelo respeito que tenho pela diferença de opinião cívica, partidária e portanto, política e democrática. Quero também deixar uma palavra muito particular às Senhoras e Senhores presidentes de Junta de Freguesia ou membros das respetivas Juntas de Freguesia. Vejo sempre o papel das Juntas de Freguesia e das suas Presidências, como uns verdadeiros provedores do Povo, apesar de eleitos pelos Partidos Políticos, porque é assim o sistema democrático, embora a Lei também admita a eleição por grupos de independentes, vi sempre em cada um e em todos eles, sobretudo, a defesa do seu território, i.e., da sua Freguesia e dos seu Povo, e por isso sempre*



*disponíveis para o diálogo e para a concertação, mais do que para as táticas partidárias, sobretudo, para a estratégia de desenvolvimento do seu Povo e da sua Freguesia. Eu quero deixar na pessoa de cada um de Vós o meu respeito pelo papel do Poder Local, a começar neste nível de Freguesia, porque é aí que se expressa mesmo o verdadeiro poder de proximidade e a provedoria, na Política dos interesses do Povo, é que as Juntas de Freguesia representam também, no Poder Político Democrático Português, aqueles que tudo ouvem e menos meios têm para satisfazer as necessidades e as ambições. Todos e tudo ouvem. Todas as reclamações e ambições os preocupam, mas na verdade são de todos os que menos meios têm para as satisfazer. E isso merece a minha enorme consideração, enquanto democrata e enquanto cidadão também e por isso fica a minha expressão grata, neste relacionamento, aliás, há instantes expresso pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Candelária, o Senhor Presidente, João Pereira, com a oportunidade do diálogo. Eu percebo, como também com certeza me perceberão. Todo o feito é sempre pouco para a necessidade e a ambição, mas também é bom, que se considere na balança dos dois pratos, que é a simplicidade entre o querer e o poder e os meios e os recursos respetivamente em cada prato da balança. O que interessa valorizar é com os recursos disponíveis o que se pode fazer, porque é incomensurável na gestão quotidiana do herbário público o desequilíbrio entre as necessidades e as ambições e as possibilidades de realizar e, portanto, esta avaliação tem de ser feita com boa ponderação entre a racionalidade dos meios disponíveis para a priorização das necessidades e ambições a satisfazer. É assim, que eu vejo uma análise justa e adequada das nossas ações, sobretudo, no plano executivo. Quero também deixar uma palavra ao Senhor Vice-Presidente, Eng.º Humberto Melo, que com humildade e com o nível do seu carácter aceitou o meu desafio inquietante, admito, pessoal e para a família, para me acompanhar na lista e nesta posição de Vice-Presidente da Câmara Municipal, e agora, de forma inesperada substituir-me na função e levar até ao final do mandato a Presidência da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Foi um enorme gosto, um prazer e sobretudo, uma forjada amizade de muitos anos, que eu apreciei muito e que continuarei a apreciar para futuro, neste*



*acompanhamento e neste apoio solidário e amigo, que me fez e faz e fará agora. E a todos os colegas do Executivo, os da posição, que obviamente que comigo estão solidários na boa execução do nosso projeto, na condução dos trabalhos de todos os Serviços da Câmara Municipal e também aos colegas da oposição, porque sempre senti que apesar da diferença de opinião procuraram, com mais calor ou menos calor no debate, sempre dar um contributo positivo. Primeiro reivindicar para si, claro está, o próprio projeto apresentado para sufrágio, mas depois dar as aportações críticas e positivas para que pudéssemos fazer melhor. Portanto, a todos agradeço, porque independentemente da condição de adversários à mesmo, até no convívio, amizade entre as pessoas. Quero deixar também uma palavra, ainda que não estejam aqui presentes, de reconhecimento e de estímulo a todos os parceiros socioeducativos, da cultura, do desporto, à comunicação social, a todos os nossos prestadores de serviços e fornecedores, a todos os parceiros do dialogo social e da vida democrática plural de Ponta Delgada. A gestão da Vida Pública Municipal e Política em geral, não se faz na secretária e na burocracia da assinatura de papeis ou do despacho de despesa ou de investimento público, faz-se de uma relação direta, com a definição estratégica entre aquela que é a Política Pública e aquele que é o empreendedorismo privado na sociedade e para isto, é fundamental que exista uma relação de confiança entre o gestor da coisa pública e aqueles que representam as forças vivas da sociedade, nos seus diversos planos. É necessária uma relação de confiança e de perceção da estratégia para que haja um bom casamento entre a estratégia pública e o envolvimento privado e isso aconteceu, eu vou só dar um exemplo de como me senti realizado e congratulado, é que quando nós definimos que importava, num período de escassez de recursos, num quadro nacional, regional e municipal de limitação financeira, tendo em conta as sujeições internacionais a que Portugal foi submetido no âmbito dos seu resgate financeiro e das alterações legais que foram impostas a todos, e em particular ao Poder Local, de forma ainda mais limitadora, foi possível perceber que era fundamental definir uma estratégia para que o desenvolvimento urbanístico, em geral, não apenas na Cidade mas em todas as Freguesias, pudesse ter como*



*promoção estratégica a reabilitação e a regeneração das existências em vez de uma proliferação de novos espaços e de ocupações territoriais com mais impermeabilização e com mais dificuldades para depois gerir a manutenção de equipamentos novos, em todas as outras áreas que impliquem investimento público perceberam isso, e é com enorme satisfação que eu vi que houve uma forte adesão a esta perspetiva. Isto aqui, como depois em todos os outros planos de carácter social, educativo, desportivo, e de acolhimento quanto a estratégias no âmbito da solidariedade social, em particular. Eu sinto que a sociedade aderiu, e onde eu fiquei mais comovido foi na área da solidariedade social com tantas iniciativas promovidas pela Câmara, pelas Juntas de Freguesia. Os parceiros da solidariedade social juntaram-se e fizeram o combate à pobreza extrema, muita dela envergonhada, nos tempos mais árduos da crise, e isso tocou-me profundamente e reconheci que tínhamos no final de contas uma sociedade com princípios e valores solidários. Quero também deixar uma palavra a todos os Trabalhadores e Dirigentes da Câmara Municipal de Ponta Delgada, dos Serviços de Águas e Saneamento e do Sector Empresarial Local. É óbvio, que num universo de Trabalhadores e Dirigentes que ronda as novecentas pessoas, haverá uns mais empenhados do que outros, mas gosto de sinalizar a média e a tendência, e média e a tendência é muito positiva, e eu quero deixar aqui, por isso e em nome pessoal o meu agradecimento ao envolvimento empenhadíssimo, ao longo destes anos, de todos os Dirigentes e Trabalhadores da Câmara que com os Serviços da Câmara, que com os Serviços das Juntas de Freguesia, que com os cidadãos em geral procuraram sempre fazer o seu melhor no bom acolhimento das pretensões e reclamações e muitas vezes, como sabemos, há pelo desespero excessivo de criticismo e de menos compreensão e tolerância para o erro ou para a impossibilidade de tudo fazer na hora pretendida por cada um, e no entanto, houve este esforço e essa tendência que quero agradecer. Finalmente, Senhor Presidente e para encerrar, aos Munícipes de Ponta Delgada, ao Povo em geral, aos que são residentes e aqueles que têm sempre no coração e na alma a sua origem e que estão nas nossas comunidades emigrantes, que acompanham fortemente a vida social e pública do Município de Ponta Delgada.*



*Senti sempre em todos, carinho, estímulo, empenho, participação e até, em muitos, cumplicidade, a vontade de ajudar, a vontade que as coisas corressem bem, a disponibilidade para fazer em conjunto, ações solidárias e de desenvolvimento. Tenho bem profundo no coração as crianças e os nossos idosos, em encontros que fui fazendo, ao longo destes anos, para convívios com o nosso Povo, sobretudo, nestas áreas, no grupo de idosos e as crianças e os estudantes, no ambiente da comunidade educativa, de todos senti enorme carinho e enorme fraternidade. Foi um gosto enorme ter tido este convívio com todos e trabalhar para eles. Muito obrigado a todos e até sempre (Sic)". -----*

**b)** O Senhor Deputado, **André Viveiros**, confessou ser sua intenção inicial pronunciar-se sobre a saída do Senhor Presidente da Câmara, após a votação dos pontos da Ordem do Dia, mas visto, o teor e o ritmo das intervenções antecedentes, inclusive do próprio Presidente de Câmara, julgou ser melhor efectuar a sua declaração de despedida de imediato, o que fez nos seguintes termos: "*Senhor Presidente, à sua humildade, respondemos com humildade, à sua democracia, respondemos com democracia. Esta Maioria, nunca foi bruta nem esmagadora, começou logo, por garantir a eleição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que aqui fez uma declaração por deferência para consigo, mas que eu respeito, porque é o meu Presidente e nestas horas a política e a deferência pessoal devem estar presentes. Senhor Presidente da Assembleia, esteve bem, eu respeito-o. Senhor Presidente da Câmara, lá diz o Povo, que saber entrar nestas lides públicas é uma virtude, estar nelas e fazer bem, é um bem maior e sair bem é uma bênção. Lá diz o Povo. Portanto, hoje está de saída, à que analisar a saída e à que analisar um pouco do que fez antes de sair. Para sair, tinha as ditas figuras jurídicas, da suspensão ou da renúncia, optou pela suspensão. A suspensão de funções é um direito de solicitação, que lhe cabia fazer, para outros ponderarem, de alguém e bem, que quer deixar de exercer funções, mas que assegura a prazo, o direito de regressar a essas funções. Pelo o que eu percebi hoje, não regressa, mas ao pedir a suspensão assegurou ... lá*



*nos entendemos , sobre a matéria conceptual. A renúncia, é um direito de pretensão, seu, unicamente seu, de alguém que quer deixar de exercer funções, mas que por direito não pode regressar a estas funções jamais, no quadro democrático que aqui se coloca. Portanto, um direito de solicitação que exerceu, não quis exercer o direito de pretensão. No direito de solicitação, solicitou a suspensão até 31 de dezembro do ano corrente, como é aprazar, aguardamos ou não aguardamos o seu regresso a 01 de janeiro, o resto, depois de janeiro, são outras histórias, outros fados e outras lendas que o senhor à de decidir e que o tempo à de o ajudar a decidir naquilo que o Senhor não quis decidir agora. Naturalmente, que depois de 31 de dezembro entrará o Direito Administrativo. Nestas coisas, poderá eventualmente, quiçá, pedir a prorrogação da suspensão, poderá pedir, imediatamente, a renúncia ou poderá deixar que o tempo resolva a renúncia e acerte a suspensão, é um problema que é seu. O facto é este, pediu a suspensão até 31 de dezembro e uma suspensão tem este efeito, há sempre a possibilidade em aberto do regressar, porque a Lei, determina intrinsecamente um prazo, Deixaremos o tempo rolar e lá chegaremos, depois do Natal e do Ano Novo. Penso que esta coisa da suspensão e da renúncia, foi, penso, um erro seu. Mas o Senhor é Político de profissão e é Jurista de formação, sabe bem que o que fez, não é assunto do meu quintal. Mas com esse erro, eventual, presumível, deixou em dúvida, um pouco, a situação da Câmara. Envolveu-a numa certa interinidade, numa certa precariedade, numa certa alteza e suspensão dos assuntos a tratar. O Senhor futuro Presidente da Câmara, lá terá as suas dúvidas quanto a esta dúvida e eu espero que esclareça as suas dúvidas o mais rapidamente possível para que governe sem dúvidas. Senhor Eng.º, é isso para si ... para si é isso, esclareça-se, decida-se e governe. Naturalmente, que o Senhor Presidente, tem o direito de sair da Câmara e ir à sua vida, como todos nós, ou melhor, não como todos nós, porque ele acabou encabeçando uma lista e há um voto por deferência para com o cabeça de lista. Mas o direito de sair fica envolvido em princípios e em valores, se há o direito de sair é lá com ele, a verdade é que em termos democráticos há um princípio e um valor que foi posto em causa, que foi a votação dos eleitores, ora bem, estes princípios e estes*





*valores, o Senhor, deixou-os de parte, porque foi eleito e assumiu esse compromisso, e afinal saí a meio. Portanto, o Povo, por alguma razão à de ter razão em sentir-se defraudado, mas lá aguardaremos, porque estas coisas, como o Senhor sabe e como o Senhor várias vezes diz, belisca a confiança. Portanto, a forma como o Senhor saí de cá, saí com a confiança beliscada nesses mesmos termos. É verdade que estes termos podem ter mais latitude ou podem estar mais oprimidos isso vai depender de cada um. O facto é que a sua confiança, face aos eleitores, sai beliscada, não cumpriu o compromisso assumido de cumprir o mandato para que foi eleito até ao fim. É legal, mas não está de acordo com os princípios e com os valores democráticos que se quer para estas situações e que o Senhor sempre foi paladino, aqui nesta casa. Quanto ao que fez e não fez na Câmara. Naturalmente, que não me cabe fazer aqui um balanço, cabia a si, cabia ao Senhor Deputado (referindo-se a Luís Maurício) fazer o balanço do que fez. Lá diz o Povo que nestas coisas, cada um faz o que pode, o que sabe e o que deve. Eu fico a pensar que o Senhor podia mais, sabia mais e devia mais. Eu fico à espera que o PS, quando ganhar as eleições, possa mais, saiba mais e deva mais, porque ficou aqui um hiato e uma lacuna que é preciso cumprir. Eu acredito, que nós quando ganharmos as eleições vamos fazer isso, poder mais, saber mais e dever mais. Quanto ao que fez de muito ou pouco relevante, como disse, fez o que devia. Fez o que devia no pouco relevante e fez o que devia no muito relevante. Como hoje é dia bom para despedida, não vou elencar um conjunto de situações que devia ter feito, porque, abordamos nos últimos dois anos essas situações todas. Aqui, hoje, já vieram duas situações, nomeadamente, em termos de planeamento estratégico, em termos de visão, em termos de prospeção para esta Câmara, para o Município de Ponta Delgada, para os cidadãos, não vale a pena discutirmos isso, porque durante dois anos fizemos essa diferenças. Sobra aquilo que de melhor fez, penso que foi ... herdou uma dívida brutal e conseguiu reduzi-la, ou seja, tratou do passado e tratou do futuro e quem trata de um e do outro fica sem presente. Eu penso que o Senhor como Presidente de Câmara, ficou um pouco, eu digo um pouco ... simpático ... também quero ter urbanidade hoje ... penso que o Senhor ficou um pouco sem presente.*



*Como historiador dir-lhe-ei, que de futuro o Senhor terá um capítulo na história deste Concelho. Outros antes já tiveram um livro, outros depois, poderão ter livros, poderão ter capítulos ou poderão não ter nada. O facto é que eu para já, dou-lhe o bónus de ter um capítulo. Sobre a sua saída daqui da Câmara, sabemos todos, e é um debate democrático que se pode ter sempre, além disso, o Senhor disse-o aqui bem. Sabemos todos o que quer e para onde vai ou pretende ir. Sei, conhece-o, do que aqui foi falado, do que aqui o conheci que fará tudo o que tiver ao seu alcance para ganhar as eleições. É legítimo, tem esse direito. O senhor será ou Presidente do Governo ou Deputado Regional. Como o Senhor vai fazer tudo para ser uma coisa ou outra, da minha parte só me cabe fazer tudo para que não consiga ser nem uma coisa nem a outra, mas a democracia vive com isso e o Senhor, sabe perfeitamente disso. Quanto à questão pessoal (neste ponto foi advertido pelo Senhor Presidente da Assembleia para a necessidade de terminar a sua intervenção. Retorquiu que tinha 09 minutos e meio, reclamando assim, implicitamente, tratamento paritário. Foi informado pelo Senhor Presidente da Assembleia, que já lhe tinham sido concedido 11 minutos, sendo-lhe permitido continuar para finalizar a sua intervenção)... quanto à questão pessoal, a Política é uma franja das relações pessoais, das relações sociais, da nossa dimensão humana, ética, olha até, cristã, numa preservativa da ética e da moral, naturalmente, que lhe desejo as melhores felicidades pessoais para si e para a sua família, com saúde, quanto às políticas, claro que não lhe desejo nenhuma felicidades, aquilo que espero é que perca as eleições, porque se ganhar as eleições, eu é que as perco, esta é a realidade pura e pragmática da democracia e da política. Quanto ao resto, Senhor Presidente, como lidei consigo tenho sempre que fazer um agradecimento, por aquilo que aprendi. Acredito que não tenha aprendido nada comigo, mas olhe que com humildade, eu aprendi consigo e do contacto consigo eu saio mais forte para outros debates. O Senhor como disse será Deputado ou Presidente do Governo, eu cá pela minha parte não serei nem uma coisa nem outra, veja o meu estado. Portanto, Senhor Presidente, todos aprendemos uns com os outros. Sobre o seu perfil político e a sua maneira de estar na política, porque eu aprendi isso consigo, eu acho que o Senhor em*



*termos políticos, e permita-me essa figura e esse ajuizamento e não me leve a mal, eu penso que o Senhor, em sentido figurativo, não é um karateca político, ou seja não bate, bate, até derrubar o adversário, mas olhe que já provou que é um bom judoca político, usa a força dos outros para os atirar ao chão. Os meus estão avisados, estão de prevenção. Eu cá como sou de história gosto mais de arenas e de gladiadores. Espero é que os meus sejam gladiadores, de facto para podermos voltar a ganhar as eleições em outubro deste ano. Senhor Presidente, meus Senhores, muito obrigado (Sic)". -----*

-----  
Pelas 16h45m, realizou-se um **intervalo** de 20 minutos. -----

Retomados os trabalhos; -----

-----  
**c)** A Senhora Deputada, **Vera Pires**, mostrando-se convicta de que também ela poderia dispor de 09 minutos e 37 segundos para realizar a sua intervenção, não obstante, declarou que não iria necessitar de todo esse tempo e em relação à suspensão do mandato do Senhor Presidente de Câmara disse: " *o que me parece é que foi escolhida por ele a solução de suspensão e não de renúncia, portanto, parece um pouco extemporâneo esta espécie de despedida ... até sempre ... contando com uma renúncia que pode chegar ou não. De qualquer forma, queria manifestar aqui o reconhecimento a José Manuel Bolieiro pela sua atitude sempre cordata, sempre democrática, sempre de respeito pelas pessoas e pelas instituições e queria também desejar-lhe os maiores votos de felicidade ao nível pessoal, mas como não sou hipócrita faço corro com o nosso colega, André Viveiros e não lhe desejo grandes felicidades as suas novas funções. Posto isto, eu queria, sem esgotar os tais 09 minutos, trazer a discussão mais para a terra, para o nosso nível e falar de coisas que eu acho que não são comezinhas e que tem que ver com a actividade camarária e com a possibilidade de melhorarmos a acção da Câmara e de ajudar à sustentabilidade e por aí fora. E portanto, queria falar de dois assuntos muito brevemente. Um, é o do programa de apoio, que a ERSARA diz estar em vigor desde 2019 até final de 2021 ... Apoio para que as*



*Câmaras Açorianas e os seus Serviços Municipalizados de Água renovem os contadores domésticos, substituindo-os por novos contadores inteligentes. Isto, é uma medida de que decorre maior sustentabilidade, porque estes contadores inteligentes evitam a falta de leitura das muitas casas que têm contadores interiores e portanto, passam-se meses até que seja efectuada uma leitura real e permite também a verificação de eventuais fugas, por verificação de um consumo anómalo, o que faz com que as pessoas possam ser mais facilmente alertadas e tenham noção do que está a acontecer ou possa estar a acontecer em termos de fugas ou perdas de água e possam atuar mais rapidamente, não desperdiçando e não pagando água que afinal não estão a utilizar. Eu queria saber se a Câmara Municipal de Ponta Delgada, através dos seus SMAS já se candidatou ou pensa candidatar-se a este programa, que me parece que faz todo o sentido e que segundo o Dirigente da ERSARA que prestou estas declarações a um jornal, permite ainda o recurso a fundos comunitários para o efeito, salientando que com os apoios disponíveis, que podem chegar a 80% dos investimentos realizados, as Câmaras conseguirão adquirir os novos contadores inteligentes digitais praticamente ao preço dos antigos contadores analógicos, sendo do próprio interesse das Autarquias e dos seus Serviços a renovação em larga escala dos contadores de água mais antigos. A segunda pergunta, prende-se com uma questão que foi levantada numa reunião de setembro, em que eu não estive e me fiz substituir, mas tanto quanto eu consegui perceber, a Sónia Nicolau, pelo PS, levantou a questão da passadeira em frente ao três quartos, um hostel e café, próximo do Jardim Antero de Quental, que tem uma passadeira problemática, devido ao muito movimento dos cafés existentes nas proximidades. Tanto quanto eu consegui perceber, o Vereador, Pedro Furtado, terá dito nessa altura, em setembro, que iriam analisar a questão e eu gostava de saber se à desenvolvimentos. Muito obrigada (Sic)". -----*

**d)** O Senhor Deputado, **Jorge Oliveira**, recordou que é Presidente da Junta de Freguesia de São José e que foi eleito pelo PSD, sustentando que a ordem de precedência exposta não é displicente, declarou: "*primeiro sou o representante*



*máximo da Freguesia de São José, depois vem a minha cor partidária. Dito isto, a minha condição de militante do PSD, o mesmo Partido que suporta a actual Presidência da Câmara Municipal de Ponta Delgada fica e ficará sempre em segundo lugar quando se trata da defesa de São José (Sic)" e em reforço do declarado, recordou ainda, que na Assembleia Municipal, de junho de 2019 não se coibiu de criticar o Executivo por considerar que, em face das intervenções Camarárias programadas para o Concelho, a sua Freguesia estava a ser negativamente discriminada, reclamando mais, nomeadamente, mais estacionamento de proximidade e mais atenção para as questões do ordenamento do trânsito, porquanto, São José, vinha registado um aumento acentuado de tráfico, derivado de uma maior concentração de hotéis, alojamentos locais, serviços e escolas no seu território. Em face do exposto, concluiu, afirmando, na mesma condição prioritária de autarca de São José e para memoria futura o seguinte:" O Presidente, José Manuel Bolieiro, ouviu-me, percebeu-me, concordou comigo e sendo um homem de confiança cumpriu com o prometido. É com elevada satisfação que congratulo esta Câmara pela concretização de três parques de estacionamento de proximidade na Freguesia de São José, que contribuirão em muito para que os residentes e para quem trabalha na minha Freguesia possa mais facilmente estacionar o seu veículo. É ainda, com um enorme agrado que felicito esta Câmara pelo processo, já em franco desenvolvimento, de construção de um grande parque de periferia na Rua José Bensaude, da minha Freguesia e por fim, é com muita alegria, que sei que a Câmara Municipal está a estudar inúmeros projetos de reorganização de trânsito e estacionamento como o da Avenida Antero de Quental, como foi publicamente divulgado, quer ainda de parqueamento na zona sul da Escola Canto da Maia. Quero terminar, Senhor Presidente, em jeito de despedida a dizer que foi um prazer e uma honra servir consigo os nossos cidadãos. Quem priva consigo percebe duas coisas, não é só por se ser Presidente de Câmara Municipal que se deixa de ser humilde e a segunda, ainda mais importante, e consequência da primeira, a confiança constrói-se e mantém-se com actos e não com palavras de ocasião. As maiores felicidades (Sic)". -----*



e) O Senhor Deputado, **Álvaro Borralho**, considerou que "a intervenção de hoje, sobre a Informação do Senhor Presidente da Câmara tem de girar, obviamente, à volta da informação, que é mais importante neste contexto que a informação de saída do Presidente da Câmara. Não é que outras questões não possam ou não devam ser abordadas, mas o que é facto, é que não vale a pena andar a ignorar que há uma saída e não é uma saída qualquer, é a saída do Presidente da Câmara e como o próprio Presidente da Câmara fez uma declaração política, quase de início de mandato, à pouco, quando deu início ao ponto, é evidente que nesta ótica deu espaço para que também nesta ótica se lhe façam diversos questionamentos e se interpele politicamente aquilo que está aqui em consideração (Sic)". Dito isto, elucidou "José Manuel declarou isto em 2017 (e passou a citar): "Quero dizer às pessoas, primeiro, a minha expressão de gratidão por esta relação de confiança e o meu compromisso de manter-me assim, ser como sempre fui ao longo destes anos como Presidente da Câmara e portanto, para o próximo mandato, que assumo, começar e acabar (fim de citação)", ou seja, aquilo que foi uma declaração política, do maior sentido, até simbólico também, no início do mandato, ainda antes das eleições, hoje vemos que não é este o sentido do atual Presidente da Câmara e eu quero recentrar a discussão, não em torno das pessoas, que obviamente a política faz-se com pessoas, mas nós estamos aqui eleitos por Partidos, porque há um partido na gestão autárquica, há Partidos na oposição e somos eleitos por Partidos, portanto, a discussão tem de ser feita recentrando o assunto politicamente, chamando à responsabilidade os Partidos que elegem as pessoas. Obviamente, já foi dito aqui pelo meu colega de bancada, André Viveiros, que tomou uma opção legal, no sentido da saída ser feita através da suspensão do mandato e não através da renúncia, não vou estar a repisar argumentos que já foram aduzidos por ele, mas o que é facto é que há o seguinte, há consequências deste acto, não são apenas consequências simbólicas, são consequências materiais, que depois iremos ver e estaremos cá para controlar isso no decurso do mandato, porque ainda faltam dois anos, como é que estas consequências se vão gerir. Em primeiro lugar, a saída por suspensão



*do mandato e não por renúncia fragiliza, a partir de agora, a gestão municipal, fragiliza o novo Presidente, que ainda não sabemos que é que vai ser, porque o PSD ainda não o disse, embora o Dr. José Manuel Bolieiro já tenha afirmado que seria o Eng.º Humberto Melo, fragiliza quem será o novo Vice-Presidente da Câmara, que também não sabemos quem será, e também fragiliza um Vereador que também vai entrar, porque alguém tem de entrar em substituição, que também não sabemos quem será, que cargos vai ocupar, que responsabilidades serão até redistribuídas, no conjunto de responsabilidades que estão atribuídas em termos da Câmara Municipal, porque, obviamente, não é apenas uma saída, não é apenas um até já ... vou ali já venho ... não, é uma saída que trás consequências para o Município, portanto, o Município fica de facto numa situação de uma certa incerteza, de uma certa precariedade, e é a isso, que politicamente, o PSD tem de responder. O PSD tem de nos dizer e tem que informar seja na Assembleia Municipal, seja onde quiser, mas tem que informar o Município, tem que sentir o ónus desta questão, de que houve uma declaração política de alguém que disse que ia terminar o mandato e agora diz-nos que não quer terminar o mandato mas que provavelmente pode vir antes do final do mandato, portanto, para confusão a confusão está, agora precisamos é de respostas. As intervenções do PSD tem sido intervenções um pouco em termos de festa ... de final de festa ... e à pouco o Deputado, Luís Maurício elencou várias qualidades do ainda Presidente da Câmara, não vou, obviamente, estar a comentar as qualidades que elencou ... foram muitas ... mas não deixo de apontar uma ausência no seu discurso, e quando se fazem discursos políticos as ausências são tão importantes quanto as presenças, é que não referiu e eu também não vou referir, que Ponta Delgada fica melhor com a saída de José Manuel Bolieiro da Câmara ou que, houve uma melhoria considerável do mandato do José Manuel Bolieiro à frente dos destinos do Município de Ponta Delgada. O PSD não o referiu eu também acho que não tem razões para o referir porque, significativamente, apesar das qualidades pessoais, humanas, democráticas que todos lhe reconhecemos mas também que todos partilhamos. O que é facto é que Ponta Delgada não fica significativamente melhor. Portanto, o PSD é aqui interpelado,*



*directamente, a dar-nos respostas, e a dar respostas ao Município. Este é um Órgão Político, não é um órgão onde nós nos vimos reunir e onde nos vimos encontrar para satisfazer ou estabelecer laços de amizade ou sociabilidade. Não precisamos, obviamente, de sair daqui todos chateados uns com os outros, como é óbvio, nem iremos ... mas politicamente há um conjunto de respostas que tem de ser dadas e essas respostas ainda não o foram (Sic)". -----*

**Em Resposta;** -----

**f) O Senhor Presidente da Câmara,** primeiro declarou que *"sem embargo da declaração inicial, relativamente ao momento político, que efectivamente é o mais destacado numa sessão que é última que conta com a minha participação, não deixo de ter o grato gosto de não só, em exercício de "accountability" política ter dito, como disse, que me revia e prevalecia dos relatórios de actividades distribuídos e toda a informação relativamente à Câmara nesta Assembleia Municipal, como em todas as outras, daí ter prescindido da repetição em voz do que estava dito por escrito e portanto, confio completamente no que a informação fidedigna destas actividades e no exercício de prestação de contas quanto à actividade desenvolvida desde a última Assembleia Municipal realizada até esta (Sic)".* Depois, retomando o momento político, sucessivamente, e por referência às intervenções anteriores dos Senhores Deputados: -----

**f.1. (Vera Pires)** -----

- Sobre o voto de felicitações disse: *"que por deferência queria deixar-lhe uma nota pessoal de mútuo reconhecimento, de que a atitude relacional, política, sem prejuízo das diferenças, foi sempre no sentido de podermos expressar com lealdade e dignidade todas as posições que assumimos, quer na componente proponente, quer na componente crítica da acção de cada um, e devo dizer-lhe que aceito as felicidades pessoais, e que compreendo que na disputa política, obviamente, que o decisor não é nenhum de nós, é o Povo e portanto, eu confio*





*é na verdade no Povo e não na expressão de felicitação dos eleitos, esta é uma referência de cortesia, porque a decisão é sempre felizmente, em democracia, a decisão soberana do Povo e do seu exercício de cidadania enquanto eleitor. Espero bem, também votante, na medida que nós temos no processo democrático ainda, uma luta a desenvolver entre a diferença do eleitor e do votante, à muitos eleitores que não são votantes e é preciso conquista-los e é uma responsabilidade de todos (Sic)". -----*

*- Sobre os SMAS (contadores inteligentes) disse: "nos Serviços Municipalizados nós tivemos grandes investimentos, independentemente das candidaturas, no âmbito do combate ao desperdício e temos sido no plano nacional, porque somos, por intermédio dos Serviços Municipalizados, uma entidade regulada e escrutinada, com relatórios quer quanto à qualidade da água, quer quanto aos reservatórios, portanto, quer quanto às reservas de água para distribuição para consumo humano que é a nossa responsabilidade, estamos sempre no top 3 e muitas vezes no número 1 ... do País... não é só dos Açores e portanto, nessa matéria pode estar tranquila, mesmo em relação àquela que é a componente social, seja o preço social e portanto, um tarifário adequado, seja no que diz respeito ao reconhecimento das dificuldades circunstâncias de pagamento de contas mais elevadas, através de pagamento em prestações, seja mesmo no reconhecimento de um ou outro derrame oculto que acontece e com isso a compreensão, portanto, é sempre possível fazer a consideração em análise concreta. Não temos por isso um problema grave quanto a essa matéria, temos sempre modernizado, há efectivamente agora e para para futuro uma vantagem tecnológica [...] que é a introdução dos contadores inteligentes. Por sinal, ontem, a Comissão Executiva dos CTT, que é um prestador de serviço nessa área, ofereceu os seus serviços à EDA e também aos Municípios, em particular, ao de Ponta Delgada, por intermédio dos seus Serviços Municipalizados. Nós vamos estar atentos. Temos feito investimento, independentemente de candidaturas a fundos comunitários, nós somos os principais financiadores da ERSARA. Sabe que a ERSARA é uma entidade que tem receita à custa do Município de Ponta Delgada, sobretudo ... temos uma prestação muito significativa, mensal, para a ERSARA,*



*portanto, aquele dinheiro tem origem sobretudo nos SMAS de Ponta Delgada (Sic)", perante o comentário de Vera Pires, de que então fazia sentido recuperá-lo, continuou "sem dúvida e nós estaremos atentos e este percurso estará a ser feito, até porque precisamos de um bom prestador para esta introdução, que seja fiável, designadamente, nestes contadores portanto, devo dizer que pode estar e só agradecemos que esteja vigilante nesta matéria, porque vamos logicamente evoluir mas só quando tiverem reunidas as condições técnicas e um prestador de serviços habilitado para este efeito, mas fique tranquila que no que diz respeito a perdas de água, quer na gestão da água em alta, onde estamos muito bem, porque temos feito grandes investimentos, como tem com certeza visto nos nossos relatórios de actividades dos SMAS, nas adutoras e nos reservatórios, modernizando muitas adutoras centenárias e por isso temos hoje perdas muito, muito, reduzidas e temos uma excelente gestão nessa matéria, quer na gestão da água em baixa, igualmente, a nossa relação, no saneamento e na distribuição está otimizada, de modo que não temos por aí grandes problemas, acontece, mas muito residualmente devo informar, nós que somos membros do Conselho de Administração [...] o que temos visto, é que muito excepcionalmente aparece uma análise sobre derrames ocultos por excesso de conta, mas estamos a falar mesmo de casos muito residuais e excepcionais portanto, não temos um problema nessa área, mas obviamente que a evolução tecnológica convém e estaremos atentos, inclusive ao reaver e ao retorno da verba que financiamos para o funcionamento da ERSARA (Sic)". -----*

*- Sobre questão da passadeira disse:" que consultou o Vereador (referindo-se a Pedro Furtado) mas ainda não temos evolução nenhuma nessa matéria, de qualquer modo já ficou aqui o Senhor Vereador com essa indicação para apurar o que está em causa nesta matéria e portanto, agradeço a renovação do alerta, já antes feito, segundo percebi pela Deputada, Sónia Nicolau (Sic)". -----*

**f.2.** (Jorge Oliveira) -----

*- Sobre o testemunho prestado disse:" foi sempre um enorme gosto trabalhar com o Senhor Presidente e o Senhor e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião foram os que aqui numa Assembleia Municipal bem demonstraram*



*como, e isso até foi uma vantagem para se perceber, não se trata de uma vantagem de favorecimento nem discriminação de cor partidária, sendo assertivos no capital de queixa, designadamente, investimento e nós procuramos, exactamente, fazer isso. Não é fácil. As matérias das reivindicações são comuns, designadamente, na escassez de estacionamento, mas o trabalho é em progresso e quando a complexidade dos assuntos é desta dimensão, o que vamos fazendo é passo a passo. Aqueles que resolvemos, no estacionamento de proximidade, foram os possíveis porque havia soluções que foram de fácil equação, ou melhor, que permitiram uma rápida equação, mais do que a fácil, nunca é fácil, mas foi rápida equação na sua solução, de qualquer modo aprecio este gesto porque sei que às vezes é típico dizer-se ... a crítica é veloz e o elogio é muito lento, e às vezes ... fica bem e soa bem quando há o reconhecimento e eu agradeço muito e também lhe retribuo na integra o seu perfil de autarca dedicado enquanto, provedor do Povo (Sic)". ---*

**f.3.** (Álvaro Borralho) -----

- Sobre o elenco das suas próprias qualidades pessoais (efectuado, em intervenção anterior, por Deputado do PSD) disse: "*não questioneei, não solicitei o elenco mesmo porque por falta de tempo tenha ficado aquém das qualidades pessoais do Presidente da Câmara, não é relevante esse elencar, de qualquer modo eu agradeço ao Senhor Deputado, Luís Maurício. Agradeço-lhe essa equação e acompanhamento no que diz respeito às qualidades pessoais, mas sabe ... para um Político eleito, que como eu, que como os Presidentes de Junta e no âmbito do Poder local o que conta é a prestação de contas ao Povo, o que conta é a relação de confiança com o Povo e é aí, que a gente vive a nossa tranquilidade e até aceita com tolerância e humildade a crítica de todos, portanto, eu estarei sempre recetivo a todas as críticas com a tranquilidade do reconhecimento e da legitimidade democrática partindo, como partiu, do Povo (Sic)". -----*

- Sobre a avaliação de resultados efectuada à sua gestão pública disse: "*é com enorme orgulho que eu olho nestes últimos anos para os resultados das políticas públicas, e que aqui sinalizei várias vezes, nesta Assembleia Municipal ... estou*



*convencido que se o senhor Deputado não recusou ouvir, terá ouvido ... e eles foram públicos, fruto da participação, designadamente, em "rankings" nacionais, e que revelam o que Ponta Delgada é hoje no plano nacional relativamente a várias equações da gestão pública quanto à transparência, quanto ao registo financeiro, de que o anuário financeiro dos Técnicos Oficiais de Contas é bem revelador, quanto ao que diz respeito a outros elementos, até, de disponibilização de informação digital, e depois, obviamente, daquele que é o mais importante, o testemunho directo dos representantes dos Povo, os Eleitos Locais de Freguesia, bem como, dos Parceiros Sociais, a que já fiz referência na minha intervenção inicial, com quem mantive um diálogo social ao longo destes anos e portanto, não vejo que haja aqui dúvidas quanto ao balanço do que foi, do que é a gestão e os resultados da acção política da Câmara Municipal de Ponta Delgada nestes últimos anos (Sic)". -----*

*- Sobre a suspensão do seu mandato e qualquer eventual risco de fragilização do Executivo, disse: "Senhor Presidente (dirigindo-se, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal) eu creio que na sua pessoa posso deixar depositado, em nome pessoal, enfim, reforçando o já dito, que o Senhor Vice-Presidente nos termos da Lei e nos termos da confiança política, como já esclareci, será, como é habitual o Presidente da Câmara municipal de Ponta Delgada na completude deste mandato, é assim em Ponta Delgada agora, foi assim em Ponta Delgada quando eu substituí a Dr.<sup>a</sup> Berta Cabral e era Vice-Presidente, foi assim antes quando o Presidente, Mário Machado deixou a Câmara e foi substituído pelo por um Vice-Presidente, João San-Bento, e isto, só para falar do caso de Ponta Delgada. Posso falar do Município de Lisboa, o mais simbólico e emblemático do País, que quando saiu o actual Primeiro Ministro de Portugal, a Presidência da Câmara foi assumida pelo seu Vice-Presidente. Assim, não vejo onde houve a fragilidade em Ponta Delgada, a fragilidade de Lisboa e em todos os outros Municípios. Não se pode, como tenho dito várias vezes, é falar mal do que está bem porque a origem do feito é uma que nos é adversária, nem falar bem do que está mal porque a origem do feito é uma que nos convém e portanto, não se pode tornar frágil o que não tem fragilidade nenhuma, o que tem exemplos*



*históricos no País, no próprio Município e que tem um perfeito enquadramento legal. Senhor Presidente é preciso o PSD, dizia o Senhor Deputado, Álvaro Borralho esclarecer o que está esclarecido ... bom ... isto só, eventualmente, por razões de surdez, isto só, eventualmente, por falta de compreensão, porque se já está esclarecido o édito ... peço desculpa, eu não posso, com todo o exercício de cortesia e de urbanidade, estar a enquadrar como normal o que não é normal ... está esclarecido, tem enquadramento legal, está politicamente declarado. Também posso esclarecer mais uma vez, porque até o disse, "urbi et orbi", em sede de declarações à Comunicação Social, que a minha opção ... sim pode dizer-se ... é mais romântica ... é. A minha opção foi a de suspensão, porque a lei o permite, e porquê?. Exactamente, porque é meu entendimento, que fruto de circunstâncias que não foram por mim criadas e foram alheias à minha vontade, tinha que assumir uma outra missão, esta por vontade própria é certo ... assumi a missão por vontade própria ... ora as condições criadas para depois assumir a nova missão política não foram por mim criadas, razão, pela qual ... sim ... tem haver com sentido e um perfil, tem haver com a observação e o entendimento das coisas, é que eu optei pela suspensão, mas com uma clarificação ... não regresso ao exercício de funções ... porque, assumirei na plenitude a outra missão, como aliás, bem declarou o Senhor Deputado, André Viveiros, portanto, eu creio que, ao contrário do Senhor Deputado, Álvaro Borralho compreendeu bem o Senhor Deputado, André Viveiros e que até, eu direi, enfatizou, exactamente, este facto. Portanto, Senhor Deputado, Álvaro Borralho, eu creio que o Senhor tinha vontade de me criticar, achava que ficava mal esta Assembleia Municipal acabar sem eu levar uma navalhinha crítica, pronto ... está no seu direito, eu compreendo, democraticamente tolero, não compreendo a racionalidade dos argumentos. Muito obrigado (Sic)". -----*

**g)** O Senhor Deputado, **Álvaro Borralho**, em réplica à anterior intervenção do Senhor Presidente da Câmara: -----

Sobre a alusão ao seu criticismo e ao emprego de certas expressões disse:  
"Senhor Presidente ninguém trouxe navalhas para aqui, portanto, ... há



*metaforicamente (exclamou, perante a explicação do seu interlocutor) ... o Senhor é que fez referência a uma questão de surdez. Surdez é uma deficiência física ... à pessoas que são surdas ... eu felizmente não padeço desse mal portanto, ouvi-o, só que entendo que aquilo que o Senhor à pouco explicou, agora explicou muito mais, e quando é interpelado a explicar ... sim ... vai mais longe a explicar e acaba por explicar melhor (Sic)". -----*

*Sobre a presença de Ponta Delgada nos "rankings" disse: " fui ver, hoje, aquele estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos que o Senhor referiu na última Assembleia Municipal (alegou que tinha o estudo consigo, mas que inadvertidamente o devia ter apagado e não o podia recuperar porque a Internet estava indisponível na sala e continuou) Ponta Delgada é de facto referida como o Município, salvo o erro ... só está referida num indicador e é só referida nesse relatório, que tendo 80 páginas, uma só vez, e de facto tem que é o melhor Município num indicador, que tem haver, qualquer coisa, com a prestação de contas ... prestação de contas, não é a transparência é prestação de contas ... é só referido uma vez, e de facto, é o Município que tem melhor pontuação nesse indicador. Portanto, em termos de "ranking" no estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos estamos conversados. Agora ... não continue com a deselegância (referiu, perante nova tentativa de explicação efectuada pelo Senhor Presidente da Câmara), deixe-me terminar que eu também o ouvi atentamente até ao final ... já agora queria dizer-lhe o seguinte, e foi o Senhor que foi buscar esse assunto, quer dizer, não fui eu. Quando referiu a saída da Dr.ª Berta Cabral e o facto do Senhor ter assumido a Presidência do Município, devo lembrá-lo que quando a Dr.ª Berta Cabral saiu, renunciou ao mandato (Sic)". -----*

**h)** A Senhora Deputada, **Vera Pires**, esclareceu, na sequência do debate tido sobre a ERSARA (contadores inteligentes), que nunca pôs em causa a qualidade da água ou o serviço prestado pelos SMAS, mas por saber que o dinheiro da ERSARA "*não cai do Céu (Sic)*" e que parte substancial dele tem a sua origem no Município, considerou, que o sugerido, era uma boa maneira de melhorar o



serviço, aproveitar a inovação tecnológica e fazer render parte do contributo do Município para a citada entidade. -----  
-----

**i) O Senhor Deputado, Vilson Gomes, sobre o Conselho Municipal de Juventude disse:** *“fomos nós (referindo-se ao PS) que não descansamos enquanto não fosse reinstalado o Conselho, fomos nós que trouxemos os anseios e as preocupações dos jovens para esta Assembleia Municipal e agora somos nós que lamentamos que ainda não tenha sido feito nada de acordo com aquilo que nós tínhamos aprovado no Conselho Municipal de Juventude. Vejamos o seguinte, a 03 de junho foi instalado o Conselho Municipal de Juventude, a 29 de outubro os Conselheiros foram auscultados, e bem, quanto aos investimentos a incorporar no Orçamento Municipal e por exemplo, defendemos a necessidade de agir com celeridade relativamente à ligação de transporte entre a Residência Universitária e a Universidade dos Açores. Em resposta, o Senhor Presidente de Câmara disse que este assunto iria ser tratado com a maior rapidez, entretanto, seria adotada uma solução provisória, até que fosse revisto o novo plano dos circuitos de minibus, que estaria à partida para este ano, a 03 de dezembro, recebemos uma informação da Câmara Municipal, a dizer, que tentou tomar conhecimento sobre as questões de mobilidade dos estudantes universitários, e nós aqui já tínhamos referido que era uma necessidade permanente de quem está alojado na Residência Universitária, e que aguardava resposta de várias empresas locais de transporte coletivo de passageiros. Desde então, o que aconteceu?. Infelizmente, nada. Ora, quem diz este ponto, diz outros pontos que estavam explanados na aprovação dos investimentos pelo Conselho Municipal de Juventude, como por exemplo, o reforço dos parques infante-juvenis entre outros investimentos, ou seja, assim eu reitero a nossa preocupação. Estamos já em final de fevereiro e nada foi resolvido relativamente a esse assunto, apesar de poder ser um assunto moroso, de levar algum tempo, mas os Jovens não podem esperar mais tempo do que aquele que já esperaram pelo o seu transporte para chegar à Universidade dos Açores, ao Polo de Ponta Delgada. Entretanto, pergunto qual o ponto de situação desta ligação, deste transporte entre a Residência Universitária e a*



*Universidade dos Açores, uma vez que a última comunicação foi no ano anterior, a 03 de dezembro, mais precisamente. Obrigado (Sic)". -----*

**j)** O Senhor Deputado, **Bruno Rodrigues**, sobre o Conselho Municipal de Juventude disse: *"a questão do Conselho Municipal de Juventude é importante, importante, sobretudo, porque a juventude precisa do Conselho Municipal de Juventude ativo e no qual, o Município tem trabalhado ao longo dos anos para o manter ativo, ao contrário, daquilo que o Partido Socialista tem feito ao longo dos tempos e basta consultar as atas dos mesmos Conselhos Municipais de Juventude e as senhas de presenças... onde é que estava o Partido Socialista em 2017 no Conselho Municipal de Juventude? ... não estava, onde é que estava em 2018? ... não estava, onde é que estava em 2019? ... não estava, e além de não estar decidiu por bem não comparecer às reuniões do Conselho Municipal de Juventude, isto é uma tentativa de ... eu acho que não tem caracterização, mas é uma falta de respeito para com os Cidadãos e para com a Juventude deste Concelho e merece uma maior dignificação deste mesmo Conselho Municipal de Juventude. Obrigado (Sic)". -----*

**Em Resposta;** -----

**I)** O **Senhor Presidente da Câmara**, por referência às intervenções anteriores dos Senhores Deputados: -----

**I.1.** (Vilson Gomes) -----

*- Sobre o Conselho Municipal de Juventude disse: "vou aproveitar para esclarecer, e com isso eu penso que também faço justiça, no caso, ao Deputado, Vilson, relativamente à participação nas duas últimas sessões do Conselho Municipal de Juventude e portanto, eu esclareço a situação. Não me custa reconhecer, porque a verdade prevalece independentemente do reconhecimento, que houve um empenho, até um protesto inicial, pela não instalação ou reinstalação do Conselho Municipal de Juventude. Na altura do protesto, tive a oportunidade de*





*esclarecer que uma parte significativa das dificuldades da reunião tinha a haver com o Registo Regional das Organizações e não com a inércia pura e simples dos Serviços Municipais para a respectiva convocatória. No entanto, o impulso e o empenho de todos, e o seu em particular (referindo-se ao Senhor Deputado, Vilson Gomes), foi importante para, até abdicando do Registo Regional, podermos, com aqueles que deram resposta, estar. E fizemos, como sabe, com os que estavam, nos termos legais, na ausência de quórum, passado um determinado tempo, a reunião com o poder deliberativo ... isto é, pedagógico e sobretudo metafórico (respondeu, em face de uma intervenção inaudível e de autoria indeterminável na gravação, e prosseguiu) ... para ir ao encontro das preocupações do Senhor Deputado, Álvaro Borralho ... se há virtude que a Juventude tem é o mais tempo de espera, porque, exactamente, é jovem (respondeu desta feita na sequência de um comentário do Senhor deputado, André Viveiros, identificável mas também inaudível na gravação) e se há, como se dizia quando eu era jovem, um defeito da Juventude, ele passa com o tempo (risos) e portanto, o que eu quero dizer-lhe (dirigindo-se de novo ao Senhor Deputado, Vilson Gomes) é que quem está em funções executivas compreende melhor, admito, do que quem está em funções deliberativas apenas, que entre o querer e o fazer acontecer vai sempre uma grande diferença. Portanto, o tempo aqui para quem está em executivo tem sido célere, ao contrário do seu entendimento, embora eu possa psicologicamente entender o seu entendimento, mas realisticamente para quem tem experiência no executivo, esse percurso entre as nossas primeiras reuniões, a instalação do Conselho Municipal de Juventude, os modelos da contratação pública, o diálogo social permitido tem sido até célere. Demais, a única coisa que não posso deixar passar é dizer que nada aconteceu, acho que foi um exagero ... não aconteceu tudo ... mas muito aconteceu, portanto, não se aplica o nada. Aconteceu, desde logo, a primeira reunião, com a instalação, aconteceu a segunda, para auscultação, houve aceitação das propostas, o Orçamento foi elaborado contando com isso, está assim elaborado, é preciso agora partir para os níveis de execução, como sabe, hoje vamos ter uma revisão que não é aquela essencial porque nos termos do*



*Orçamento de Estado, é preciso aguardar que o Orçamento de Estado permita aplicação do saldo de gerência para a revisão, infelizmente não foi possível, por falta de publicação do Orçamento de Estado, fazê-lo nesta sessão da Assembleia Municipal de fevereiro, o que, aliás, o Senhor Presidente esclareceu (Sic)". -----*

*- Sobre o transporte universitário disse: "que isso está a ser trabalhado, portanto, quero tranquiliza-lo e também dizer, com merecimento, o Conselho Municipal de Juventude interessou-se por essa matéria e o Senhor Deputado, em particular, e nós adaptamos isso e fizemos as conversações com os concessionários, isto está a ser feito, e eu vou pedir que o Senhor Vereador, Pedro Furtado, que é quem tem essa área, esclareça as diligências feitas e o que está posto em termos de expectativas (Sic)". -----*

**I.2.** (Bruno Rodrigues) -----

*- Também sobre o Conselho Municipal de Juventude disse: "sim, é verdade que houve um tempo em que nós tínhamos um problema de ausência, mas em benefício da verdade e para o atualizar em posição, neste momento de facto e sobretudo pela presença e participação do Senhor Deputado, Vilson bem como do Senhor Marco Bicho, portanto, fica essa atualização feita e com isso, acho que faz a dispensa da réplica porque também em nome da verdade eu faço o reconhecimento desta presença (Sic)". -----*

**m)** O Senhor Vereador, **Pedro Furtado**, tal como fora solicitado e autorizado, prestou os esclarecimentos seguintes: -----

*- Sobre a colocação de uma passadeira junto ao estabelecimento três quartos, declarou que não se lembrava da questão ter sido colocada na última reunião (e efectivamente não fora, mas sim na antepenúltima, a de setembro, como veio a corrigir a Deputada do BE). A bem da precisão deste assunto para o futuro, situou o problema denunciado na Rua Dr. Guilherme Poças Falcão e aclarou que na mesma zona só se lembra de ter sido solicitada, por ofício da Junta Freguesia de São Sebastião, uma passadeira na intersecção do Largo do Colégio, Rua Aristides Mota e Rua do Castilho, a qual foi atendida, desconhecendo se até ao momento deu entrada na Câmara algum requerimento da mesma Junta ou de qualquer*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

outra entidade para o efeito, mas ficaria o assunto devidamente anotado, para ser averiguado e informado convenientemente. Reconheceu que de facto existem dificuldades para quem passa nessa zona, devido há existência de bares de ambos os lados da via, cujos clientes tendem a concentrarem-se às respetivas portas, no próprio caminho público, vista, a exiguidade dos passeios existentes, sendo esta efectivamente, uma situação que tem de ser analisada. -----

- Sobre o assunto do transporte universitário, declarou que na última reunião a Câmara Municipal fora autorizada a desenvolver todos os contactos necessários para a implementação de um serviço "shuttle" entre a Universidade e as Residências Universitárias, subseqüentemente, e em face da necessidade de fixar um horário adequado, aspeto não concretizado na proposta, a mesma e para o efeito, primeiro, promoveu e conduziu um processo de consulta e concertação, junto dos Serviços Sociais e da Associação Académica da Universidade dos Açores, uma vez que se verificaram discrepâncias entre as informações obtidas. Depois, encetou um processo de contactos prévios com as empresas do sector, habilitadas a prestar o serviço em causa, a fim de aferir a sua disponibilidade e os termos essenciais do seu possível enquadramento. Referiu, em abono do tempo gasto no processo, as dificuldades experienciadas pela Câmara, nomeadamente, que *"por ser uma proposta nova e inovadora foi difícil que elas (as empresa contactadas) se apercebessem do que os nós queríamos ... se era para pagar bilhete, se era para não pagar bilhete ... se podia ser integrado noutros circuitos, se seria uma coisa exclusiva ... que tipo de viatura é que nós queríamos ... qual era a lotação que nós queríamos para a viatura, portanto, tudo isso são questões para que uma empresa coloque o orçamento no serviço que vai fazer, portanto, nós não estamos a falar aqui de pegar no telefone e ligar para determinada empresa e dizer a eles que queremos um serviço "shuttle" entre a Universidade e as Residências Universitárias (Sic)".* Referiu ainda, que os Conselheiros foram informados, a par e passo, de todo este trajeto e deu nota do seu balanço final *"das quatro empresas (contactadas), tivemos uma que não está interessada e tivemos três empresas que responderam ao nosso repto, uma*



*por uma segunda vez, e a última que tivemos data do dia 23 de janeiro, portanto, não estamos a falar assim à tanto tempo (Sic)". Concluiu dizendo que: "A verdade é que estamos, ainda neste momento, a acertar esse pormenor, porque há aqui questões que se levantam, nomeadamente, sobre o tempo ... quanto tempo nós queremos que isto possa funcionar. É preciso, fazer valer alguns argumentos, a verdade é que essas empresas querem avançar tendo alguma solidez no serviço que vão prestar e neste sentido, nós estamos em conversações e aliás, estamos muito perto de fechar o entendimento relativamente à questão da apresentação das propostas. Depois de compiladas essas propostas, nós faremos novamente uma convocatória para o Conselho Municipal de Juventude, em que serão apresentadas as diversas propostas. Novamente, recordo que nessa reunião de novembro (a última) nós aprovamos um Orçamento de setenta e cinco mil euros para que este serviço pudesse decorrer ao longo do ano, mas todas estas questões pendentes e todos estes esclarecimentos levaram a que tivéssemos, ao fim de dois meses, ainda aqui a falar sobre o assunto, mas temos o processo praticamente concluído relativamente à apresentação de propostas e portanto, é esta a situação. É um serviço inovador, as empresas fizeram as perguntas que tinham que fazer para fazer as propostas que tinham que fazer, porque uma proposta feita, de orçamento, depois não pode voltar a trás e uma pessoa tem de vincular-se a essa proposta, e a verdade é que as empresas não estão aqui para perder dinheiro, estão aqui é para ganhar dinheiro, com as devidas consequências que isso pode trazer para o dia a dia da própria empresa. Muito obrigado (Sic)". -----*

**n)** O Senhor Deputado, **Vilson Gomes**, declarou que a sua intenção era repor a verdade no que concerne ao declarado sobre o Conselho Municipal de Juventude e que esta já fora reposta pelo Senhor Presidente da Câmara, na sua última intervenção, ao qual, agradeceu o gesto. Concluiu, declarando que o que o motivou da sua interpelação ao Executivo fora apenas obter informação atualizada sobre "o ponto de situação (SIC)", porquanto, sendo um dos seus proponentes, naturalmente, mantém expectativas sobre a sua realização mas não



ao ponto de se iludir, presumindo como razoável, em face do tempo decorrido, a sua conclusão. -----

-----  
**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação constante deste Ponto 1**, com base nos relatórios previamente distribuídos, tal como, *supra*, explanado e não havendo mais inscritos, passou-se ao ponto seguinte da Ordem do Dia. -----

-----  
**PONTO 2: VOTAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2020 – AO PPI E AO PAM 2020/2023.** -----

Foi submetida à apreciação do Plenário, **proposta** da Câmara Municipal (v.d., Ata de RC, n.º 04 de 19/02/2020) **para “aprovar os termos da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao PPI e ao PAM 2020/2023”**, previstos e consignados em documento elaborado pela Divisão de Gestão Financeira, devidamente instruído pela Informação Técnica n.º 1661/20 de 13/02/2020, subscrita pela respectiva chefia, cujo teor se transcreve:-----

-----  
*“De acordo com o estipulado nos termos do artigo 17.º do Decreto Lei 192/2015, de 11 de setembro e do ponto 8.3.1.3 e da alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, e suas alterações, submete-se proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao PPI e ao PAM, para ser presente à Assembleia Municipal, nos termos da al. a), do n.º 1, do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

-----  
*Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia a emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a esta a emissão de autorização prévia*



*para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano 2020-2023, deste Município'.*-----

Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art.º 25.º, visto, a al. c), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL) e ainda da al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto**, isto é, os termos apresentados para concretizar a revisão orçamental e das opções do plano projetada, bem como, os termos da autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais anteriormente conferida, no que concerne aos projetos naquela implicados.-----

**Declaração de Voto do PS (André Viveiros):** “ *Este Plano e Orçamento, sobre o qual recaí esta revisão foi aprovado com o nosso voto de abstenção. Nós não dificultamos a execução desse Plano e Orçamento antes mantemos o voto de abstenção (Sic)*”. -----

**PONTO 3: MINUTA CONTRATO PROGRAMA COM O COLISEU MICAELENSE.** -----

Foi submetida à apreciação do Plenário, **proposta** da Câmara Municipal (v.d., Ata de RC, n.º 03 de 05/02/2020) “**de aprovação de Minuta de Contrato Programa**”, previsto celebrar com o Coliseu Micaelense, E.M., S.A., a que anexa Parecer positivo de Fiscal Único. Minuta esta, **cujo objecto visa atribuir um apoio financeiro** ao Coliseu, de modo a permitir a integral execução do seu Plano de Atividades/2020, dando assim, cobertura ao diferencial dos preços praticados na venda ao público e os custos reais dos eventos culturais por aquele promovidos, permitindo à população um acesso que de outro modo estaria extremamente dificultado. Este apoio financeiro, será concedido **até ao montante máximo** de € 710.464,00 e encontra-se previamente cabimentado, (v.d., nota de cabimento n.º 475, de 28/01/2020).--

Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal**, nos termos do disposto n.º 5, do art.º 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, visto, a al. a) do art. 45.º e o n.º 3,



art.º 32.º, ambos, da mesma Lei, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto.**-----

-----  
**Declaração de Voto do PS** (André Viveiros): *“Viabilizamos o Plano e Orçamento com o nosso voto de abstenção e lá saibamos que tínhamos essa verba para transferir para o Coliseu por isso abstemo-nos, viabilizamos o Plano e Orçamento (Sic)”*. -----

-----  
**PONTO 4: VOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA REVIVA 2020**

Foi submetida à apreciação do Plenário, **proposta** da Câmara Municipal (v.d., Ata de RC, n.º 02 de 22/01/2020) **“para prorrogar por mais dois anos, o prazo de vigência do programa REVIVA”**, formalizada e consubstanciada, por intermédio, da Informação n.º 334/20, de 10/01/2020 apresentada em anexo ao Ofício n.º 2535/20 de 14/02/2020. Colocado o assunto a debate e votação, a **Assembleia Municipal**, nos termos do disposto no art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 30 de setembro, **deliberou, por maioria, com a abstenção do PS e do BE, aprovar o proposto.**-----

-----  
**INTERVENÇÕES** (verificadas na sua discussão): -----

-----  
**a)** A Senhora Deputada, **Vera Pires**, disse: *“em relação a este Programa Reviva, nós temos a apontar aquilo que temos vindo a apontar desde há muitos anos... desde sempre que temos aqui participação, que é o que nos parece ser muito importante e continua sempre em falta, a realização do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Ponta Delgada, uma vez que agora o Programa Reviva se estende também aos centros históricos de todas as Freguesias, do nosso ponto de vista faz sentido, primeiro, delimitar, fazer um Plano de Pormenor dessas zonas, porque, em nosso entender o Reviva deve servir, como diz no próprio texto do regulamento, para regeneração urbana dos centros históricos, mas falta entender o que entendemos por centros históricos, portanto, em nosso entender o Reviva deve, realmente, ajudar à regeneração urbana mas associada à não descaracterização desses centros históricos, que se chamam históricos por isso*



*mesmo, e não faltam exemplos, e eu peço perdão pela palavra, de "mamarrachos" feitos utilizando o programa Reviva e que realmente fazem, por exemplo, uma casa velha e a cair desaparecer, mas nascerem prédios em altura que não tem rigorosamente nada a haver com a zona circundante e parece-nos a nós que o Reviva começa por falar em centros históricos tem que ser definida à priori o que é que é o centro histórico, de maneira a preservar a harmonia desses centros históricos e para isso é preciso definir volumetrias, definir áreas, cêrceas, materiais de construção, para que possa haver por um lado um apoio, por outro, a manutenção do interesse histórico e da harmonia desses centros históricos, que se chamam históricos por alguma razão. Temos para juntar a isto, uma duvida muito grande, que eu sinceramente não consigo entender e não percebo como poderá ser operacionalizado, que é a menção ao IMI, ao possível agravamento de IMI, no art.º 4.º do ponto n.º 6 do regulamento Reviva (que leu), ora, esta proposta tem o BE feito, sucessivamente, ao longo dos anos, e de cada vez que é discutida aqui na Assembleia a definição do IMI para o ano seguinte e nós temos sempre proposto, além de algumas outras situações de majoração do IMI que a Lei permite, temos sempre proposto e a informação final da Câmara a todos os Municípios tem sido a do valor fixado para a taxa de IMI, que já há vários anos é a do valor mínimo possível com a minoração no caso de famílias numerosas, não tem nunca sido acolhida a nossa proposta desta majoração. O que é que temos agora?. Temos esta informação constante como artigo na revalidação do projecto Reviva e eu pergunto, eu tenho um prédio ...faz de conta...um prédio degradado, que não cumpre a sua função, que põem em risco a situação de pessoas e bens e quero me candidatar ao programa reviva, o que é que me acontece como proprietária?. Quando me candidato e enquanto não concludo as obras vou para o IMI com 30% de agravamento, sabendo que quando concluir as obras tenho um prazo de isenção de 5 anos de isenção de IMI, tenho um mesmo prédio, com as mesma condições e riscos de segurança, mas não conto investir nele, não estou sequer cá a morar estou nas arábias, e portanto não olho para o regulamento do Reviva e não sei ... (foi advertida que tinha ultrapassado o tempo de que disponha, e assim concluiu) ... quem não*





*queira ou não tenha interesse em utilizar o projecto Reviva, não saberá que existe esta possibilidade de majoração e uma vez que a informação da Câmara a todos os Municípios, não declara esta majoração fica aqui uma situação por resolver. Parece-me que esta informação aqui não tem cabimento e se é esta a vontade do Município deveria estar como nós temos proposto ao longo dos anos na definição do IMI com as majorações e minorações respectivas e de acordo com a Lei. Muito Obrigado (SIC)". -----*

**b)** O Senhor Deputado, **André Viveiros**, primeiro, disse: "*em rigor isto devia ser uma alteração e uma prorrogação uma vez que está inclusa uma alteração (Sic)*" depois, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, declarou que da interpretação do texto proposto lhe surgiam duas dúvidas jurídicas que deviam ser esclarecidas e, eventualmente, corrigidas, localizadas: -----

- Na redação do Art.º 3, n.º 1 (que leu), o qual, segundo o que concluiu, implica que depois de iniciadas as obras o seu titular só possa dispor de um prazo de 10 meses para as finalizar, o que em termos práticos, é manifestamente pouco para o tipo de obra em questão e em termos teóricos, encerra uma contradição insanável com a declaração de intenções manifestada no início do documento que fala em dois anos. Pelo que, **propôs** que o mesmo seja alterado, contemplando o ano de 2023 ou 2024 e não o ano de 2022, de modo a majorar o prazo concedido para o efeito, para um ano e dez meses ou dois anos e dez meses, conforme, for tido por mais razoável; -----

- Na redação do Ponto 3, visto o âmbito, do disposto no ponto 2, que o antecede. Porquanto, o último restringe-se ao centro histórico de Ponta Delgada, que engloba, de facto, 3 Freguesias Urbanas (São José, São Sebastião e São Pedro) e acrescenta-se-lhe o primeiro que diz que o mesmo é constituído pelos 24 centros históricos das Freguesias. Questionou-se retoricamente se "*o centro de Ponta Delgada é a soma dos centros das Freguesias? (Sic)*", para concluir que "*não é não Senhor*". Pelo que, **propôs**, a redação de um ponto único, com o seguinte teor: "*aplica-se ao centro histórico de Ponta Delgada, definido pelas três Freguesias urbanas* (referindo-se às, supra, citadas e identificadas em mapa



anexo) e aos centros históricos das outras 21 Freguesias (Sic)"; -----  
-----

Concluiu, que não se pode falar simultaneamente de um centro histórico constituído ora, por três ora, por vinte e quatro Freguesias e que isto teria de ser corrigido no âmbito de todo o regulamento, em todos os pontos que com esta matéria estabelecem conexão e ainda, dirigindo-se directamente à Senhora Vereadora, Alexandra Viveiros, relembrou, a situação do regulamento do quiosque em frente ao Liceu e disse: "*estas coisas não podem ser aprovadas à condição ... É, o outro era de novo e este é de emplastro, mas também é a mesma condição ...* (perante réplica da mesma, inaudível na gravação, respondeu)... *o outro era um engano, e este aqui passa de 22 para 23 e depois corrige aqui os centros e depois... portanto, estas matérias as vezes tem de ficar assim, certinhas e os regulamentos tem de ser muito simples e claros que é para cada um entender... e a gente está num poder de proximidade como diz o Senhor Presidente, portanto, logo, o Cidadão com facilidade tem de ver os regulamentos, há aqui alguma coisa que não está bem e que contradiz o espírito do Reviva inicial (Sic) "*. Terminando, a solicitar ao Senhor Presidente da Câmara o esclarecimento jurídico da situação. -----  
-----

c) O Senhor Deputado, **Álvaro Borralho**, interveio, sem embargo das questões de pormenor anteriormente colocadas ou de uma eventual retirada do documento de votação, para colocar as seguintes três questões: -----

- Qual era a avaliação que o Executivo fazia da aplicação do Programa? -----

Esclarecendo: "*que o Programa está em vigor, contemplou um conjunto de Freguesias, portanto, era fundamental dizer aqui alguma coisa acerca da aplicação do programa no passado (Sic) "*. -----

- Porque é que se faz este alargamento? -----

- Se as Juntas de Freguesia ora, integradas no programa foram ouvidas e qual foi o sentir delas? -----  
-----

**EM RESPOSTA** -----



d) O Senhor Presidente da Câmara, por referência às intervenções anteriores dos Senhores Deputados disse: *"Na verdade, para se ter um bom conhecimento das circunstâncias é bom ter conhecimento do contínuo das coisas e por isso é que eu quero esclarecer a Assembleia de que nós estamos perante uma prorrogação de um regulamento que existe há muitos anos e que foi um instrumento criado para promover, desonerado os custos de contexto, a reabilitação dos edifícios do centro histórico de Ponta Delgada e que foi definido, tal como está no anexo junto ao documento original, por um perímetro onde se aplicava o Reviva. Ora, (referindo-se ao programa) tem funcionado e funcionou com grande mérito, e por minha acção, num mandato que terminou em 2013, criamos, não centros mas núcleos históricos nas Freguesias, para as envolver, e portanto, essa foi uma ampliação geográfica, não por centros históricos mas por núcleos históricos, de modo a compreender as restantes Freguesias que não estavam compreendidas no perímetro do Reviva original. E hoje estamos a fazer a sua prorrogação, porque há um conjunto de investimentos que estão em curso, que beneficiam do Reviva, em acumulação, com aquilo que também foi recentemente criado, e para o qual, todas as Juntas de Freguesia foram ouvidas e deram parecer para o efeito (referindo-o em atenção ao Senhor Deputado, Álvaro Borralho), que são, o programa PIRUS (Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável), também aprovado aqui na Assembleia Municipal e as ARUS (Áreas de Reabilitação Urbana), instrumentos, que o replicam, nos termos da Lei e até para efeitos de candidatura aos eixos comunitários do período de programação financeira 20/27 resolvendo problemas relacionados com IMI's e outros da mesma natureza. Acontece que, não obstante, muitos dos investimentos, ainda em curso, tinham outros apoios, que só o Reviva é que prevê e que não estão replicados no âmbito do PIRUS ou das ARUS. Em face desta situação, foi entendimento geral dos interessados e dos nossos técnicos de que era mais fácil ter uma prorrogação do Reviva, até porque depois criaremos e renovaremos as ARUS, porquanto, estamos a criar um PERUS (Plano Estratégico de Regeneração Urbana Sustentável), que vai permitir rever depois as ARUS e*



*até as ORUS (Operações de regeneração urbana sustentável), tudo isto, é muito de técnico. O que importa para esclarecer a questão da necessidade de prorrogação do Reviva, é de facto as suas implicações no tempo, primeiro, foi pensado e teve eficácia num âmbito geográfico que envolvia apenas três freguesias, depois, por justa reclamação das restantes Freguesias e porque era possível em termos legais definir núcleos históricos, foi ampliado e é por causa disso que hoje está assim o seu texto. Agora, trata-se de efectuar uma mera prorrogação, porquanto, interessa conjugar aquilo que está já previsto nas ARUS com o que persiste no Reviva, cujo texto, ainda que contendo todas essas vicissitudes históricas, interessa que persista. Portanto, não há aqui novidade nenhuma, não se pode fazer alterações, mais do que aquelas que aqui estão previstas porque elas estão limitadas no quadro legal com potencial dos Municípios, isto é, neste caso da Assembleia Municipal. Questão diferente é a que levanta a Deputada Vera, que tem que ver com a punição, digamos assim, das taxas de IMI relativas aos edifícios degradados que envolve uma outra burocracia de definição dum levantamento dos edifícios, do seu tipo de degradação, portanto, isso envolve uma outra complexidade e no fim, a verdade é que resulta em muita pouca eficácia porque nenhum proprietário pretende fazer reabilitação de edifícios que não tenham uma funcionalidade imediata prevista, porquê? Porque depois a avaliação urbana do edifício dispara e portanto, não é a punição do IMI que o inventiva a acabar com a situação, tem de ser é através de uma obrigação ou de como aliás, em tempos houve, mas depois o Governo não regulamentou, com a chamada venda obrigatória. Facto, é que a experiência tem ditado que ou há uma intervenção de obrigação da reabilitação, e que não pela via da majoração dos custos de IMI porque é absolutamente irracional, visto que como há uma imediata avaliação do edifício com qualquer reabilitação, por mínima que seja, há uma reavaliação em termos officiosos por parte da Autoridade Tributária e assim, ninguém as quer fazer porque dispara depois os custos do IMI, mesmo que tenha a taxa mais baixa de IMI, que como se sabe, está agora até no limite competência dos Municípios fixada entre os 0,30 aos 0,40. Muito obrigado (Sic)".*



----- e)

A Senhora Deputada, **Vera Pires**, de seguida pediu um breve esclarecimento sobre o assunto em votação, mas ou por falha de gravação, ou por não ter o microfone à frente ou simplesmente por não o ter ligado, facto é que a sua intervenção não é audível na gravação e não pode por isso ser aqui registada; --

-----  
-----  
f) O **Senhor Presidente da Câmara**, respondeu-lhe que "é como sempre foi e portanto é no âmbito da reabilitação. Não há aqui introdução nova relativamente a este regulamento, é uma mera prorrogação (**Sic**)". -----

-----  
**PONTO 5: VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE PONTA DELGADA À REDE DE JUDIARIA DE PORTUGAL.** -----

Foi submetida à apreciação do Plenário, **proposta** da Câmara Municipal (v.d., Ata de RC, n.º 04 de 19/02/2020) "**para o Município aderir à Associação, supra, mencionada**", formalizada e consubstanciada, por intermédio, de Nota Informativa n.º 1666/20, de 13/02/2020 apresentada em anexo. Do exposto neste documento, extrai-se, por síntese, como **motivos** indicados para o pedido de adesão proposto: "*a existência, no território desta Autarquia, de um vasto e rico património histórico e cultural (material e imaterial) de origem Safardita que interessar, desta forma e por este meio, proteger e divulgar*". Colocado o assunto proposto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, vistas, as atribuições do Município na matéria e as razões expostas, ao abrigo da competência que lhe é atribuída nos termos conjugados do disposto no n.º 3, do art.º 1, no n.º 1, do art.º 53.º, "*ex vi*", n.º 3, do art.º 56.º e 59.º, todos, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, **deliberou, por unanimidade, autorizar a participação (adesão) do Município na Associação** Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad (Associação de Direito Privado). -----

-----  
**PONTO 6: VOTAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA ÁREA DE 1300 M2 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º**



**2/2005, DE 17 DE MARÇO - COVOADA II - DIREÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO.** -----

Foi submetida à apreciação do Plenário, **proposta** da Câmara Municipal (v.d., Ata de RC, n.º 02 de 22/01/2020) "**para desafetar uma área de 1.300 m2 do domínio público municipal**", formalizada e consubstanciada, por intermédio, de Nota Informativa dos Serviços das Obras Particulares, com o seguinte teor: -

*"Solicita a Direção Regional de Habitação a desafetação do domínio público municipal de uma área de 1300m2, integrada em espaços verdes, para inclusão de um novo lote, através do aditamento ao alvará de loteamento no 2/2005, de 17 de março – Covoada II, destinado a equipamento social para construção de uma creche.* -----

*De acordo com os Serviços de Património, a área correspondente a zonas verdes encontra-se inventariada com o n.º inv. 34427 no domínio público com a área total de 5.244,60 m2.* -----

*A desafetação desta área, carece de autorização da Assembleia Municipal" (SIC).*

Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na al. q), n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (RJAL), **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** ---

**PONTO 7: VOTAÇÃO DOS PLANOS ESPECIAIS DE EMERGÊNCIA.** -----

Foi submetida à apreciação do Plenário, proposta da Câmara Municipal (v.d., Ata de RC, n.º 03 de 05/02/2020) "**para aprovação dos Planos Especiais de Emergência**", anexos a Relatório que dá conta que findo o prazo de consulta pública verificou-se a inexistência de contributos/sugestões, sugerindo que se aprove os referidos planos de modo a terminar o respectivo procedimento. Colocado o assunto a debate e votação, **a Assembleia Municipal**, nos termos do disposto nos n.º 2, do art.º 5.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro (Proteção Civil Municipal), **deliberou, por maioria, com a abstenção do BE, aprovar o proposto.** -----



-----  
**INTERVENÇÕES** (verificadas na sua discussão): -----  
-----

**a) Declaração de Voto**, do Senhor Deputado, **Álvaro Borralho**: O Senhor Deputado, no âmbito de uma prerrogativa que lhe assiste, protestou entregar o seu Voto por Escrito ainda que sem prescindir de o fazer oralmente no Plenário. O que fez. O Voto Escrito foi junto a esta Ata como Doc. 13 e valendo o seu teor como parte integral da mesma. Não obstante e por súmula refira-se aqui, que por seu intermédio expõem que votou favoravelmente o ponto 7, no sentido de viabilizar a existência dos Planos Especiais de Emergência nele em causa, mas que verificou que nos quadros apresentados no anexo 5 (Centro de Realojamento e Campos de Desalojados), existem as lacunas que de seguida discrimina. -----  
-----

**b) Declaração de Voto BE** (Vera Pires): *"o sentido do voto do BE foi o da abstenção, porque eu me considero manifestamente incapaz e ignorante em termos técnicos para analisar e pior ainda, durante uma semana e pouco, um documento desta dimensão e portanto, não faz sentido votar sem ter a noção do que é que está aqui em causa. Eu gostaria muito de ter conseguido acessória para me ajudar nesta tarefa mas com o curto espaço de tempo que nos foi dado, legal mas pouco tempo para trabalhar tantas páginas, abstemo-nos e a razão é simplesmente essa, não é por ter nada contra ou a favor, mas é por não termos conhecimento suficiente para poder ter um voto positivo ou negativo. Muito obrigada (Sic)". -----  
-----*

**c) O Senhor Presidente da Câmara**, sobre a omissões detetadas pelo Senhor Deputado, Álvaro Borralho, esclareceu que os documentos em causa foram elaborados pelos Serviço Municipal de Proteção Civil de Ponta Delgada, com a colaboração, do Serviço Regional congénere e de outros especialistas, que esteve em apreciação pública durante um mês e que não recebeu qualquer apontação negativa, pelo que, presuntivamente e salvaguardando-se na competência dos



citados técnicos disse: *"o que eu acho é que o facto de não estar previsto aquilo que o Senhor Deputado Álvaro Borralho disse é porque não se justifica e portanto todo o resto é suficiente para as necessidades identificadas. Obrigado (SIC)".* --  
-----

-----  
**d)** A Senhora Deputada, **Vera Pires**, agradeceu, ao Senhor Presidente da Câmara, a "alfinetada" (brincando com uma sua anterior alusão a navalhas) prestada por intermédio, da sua referência ao período de apreciação pública a que esteve sujeito o projecto dos Planos em causa e aproveitou para reiterar o seu alerta, de que certos assuntos importantes devem ter maior publicitação por parte da Câmara Municipal para permitir a participação e o envolvimento atempado de mais, eventuais, interessados. -----

-----  
**e)** O **Senhor Presidente da Câmara**, em réplica à Senhora Deputada, Vera Pires, esclareceu que na verdade nem se tratou de uma "alfinetada" porque independentemente do tempo de apreciação pública há um prazo legal para a convocatória se efectuar com a informação dos documentos em análise, portanto, não era sua intenção tecer qualquer crítica à mesma com a sua alusão e que foi efectuada apenas no sentido de reforçar que os técnicos especialistas na matéria foram ouvidos e tiveram tempo para se pronunciar sobre ela em termos adequados. -----

-----  
**Nota:** Não se verificaram mais inscrições dos Senhores Deputados. -----  
-----

### III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

-----  
**Nota:** Não se verificaram inscrições do público. -----  
-----





#### IV. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente**, agradecendo a presença e o contributo de todos, às 19h00m, **declarou** encerrada a presente reunião (única), da 1.º sessão ordinária anual desta Assembleia Municipal, da qual, para constar se lavrou a presente Ata que, nos termos da Lei, depois de lida e aprovada na próxima reunião, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo seu Relator.-----

**O Presidente da Assembleia Municipal**  
  
-----  
(Francisco Pacheco Rêgo Costa)

**O Relator**  
  
-----  
(Francisco da Câmara Rêgo Costa)

Processei e Revi

#### DOCUMENTOS ANEXOS

- I. "Edital": Doc. 1.
- II. "Lista de Presenças": Doc. 2.
- III. "Comunicação de Substituição de Fátima Albergaria": Doc. 3.
- IV. "Comunicação de Substituição de Bruno Pacheco": Doc. 4.
- V. "Comunicação de Substituição de Catarina Castelo Branco": Doc. 5.
- VI. "Declaração do Senhor Presidente da Assembleia Municipal": Doc. 6.
- VII. "Renúncia de Bruno Correia": Doc. 7.



- VIII. "Renúncia de João Medeiros": Doc. 8.  
IX. "Termo de Posse de Andreia Farias": Doc. 9.  
X. "Termo de Posse de Carlos Barbosa": Doc. 10.  
XI. "Comunicado da Mesa da Assembleia: Das Faltas, Justificações e Substituições": Doc. 11.  
XII. "Lista dos assuntos para conhecimento da Assembleia Municipal" Doc. 12.  
XIII. "Correções à Ata de setembro e Declaração de Voto (ponto 7) de Álvaro Borralho": Doc. 13.  
XIV. "Voto de Pesar – Zuraida Soares": Doc. 14.  
XV. "Voto de Pesar – Luís Bensaude": Doc. 15.  
XVI. "Voto de Pesar – Jaime Cabral": Doc. 16.  
XVII. "Voto de Pesar – António Cabral da Silva": Doc. 17.  
XVIII. "Voto de saudação -8 de Março": Doc. 18.  
XIX. "Voto de Congratulação – 150 anos do Diário dos Açores": Doc. 19.  
XX. "Voto de Protesto – Central de Incineração de São Miguel": Doc. 20.

### **AGENDA DA REUNIÃO (Consolidada)**



**PONTO 1.** INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ACTIVIDADE CAMARÁRIA

**PONTO 2:** VOTAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA 2020 – AO PPI E AO PAM 2020/2023

**PONTO 3:** MINUTA CONTRATO PROGRAMA COM O COLISEU MICAELENSE

**PONTO 4:** VOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA REVIVA 2020

**PONTO 5:** VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE PONTA DELGADA À REDE DE JUDIARIA DE PORTUGAL

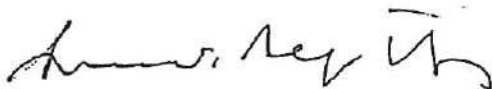
Doc 1  
  


## EDITAL

Francisco Pacheco Rêgo Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Ponta Delgada, no dia 28 de fevereiro do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2020 - Ao PPI e ao PAM 2020/2023;
3. Votação da Minuta Contrato Programa com o Coliseu Micaelense;
4. Votação da Prorrogação do Programa REVIVA 2020;
5. Votação da Autorização de Adesão de Ponta Delgada à Rede de Judiaria de Portugal;
6. Votação da Desafetação do Domínio Público Municipal de uma Área de 1300 m<sup>2</sup> - Alvará de Loteamento nº 2/2005, de 17 de março - Covoada II - Direção Regional de Habitação;
7. Votação dos Planos Especiais de Emergência.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 19 de fevereiro de 2020



Francisco Pacheco Rêgo Costa  
Presidente da Assembleia Municipal

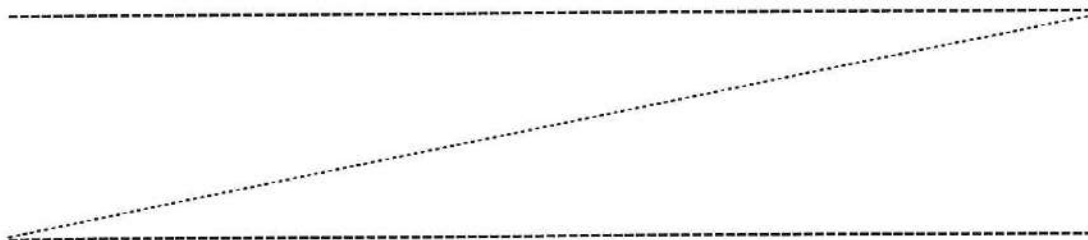
  
P. N/A



---

**PONTO 6:** VOTAÇÃO DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
UMA ÁREA DE 1300 M2 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2005, DE 17 DE MARÇO  
- COVOADA II - DIREÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

**PONTO 7:** VOTAÇÃO DOS PLANOS ESPECIAIS DE EMERGÊNCIA



*[Handwritten signature]* Doc. 2

Partido	VOGAIS	SESSÃO: 28-02-2020
PSD	Francisco Pacheco Rêgo Costa ✓	
PS	Maria da Graça Carvalho da Silva Machado ✓	
PSD	Luís Maurício Mendonça Santos ✓	
PS	Álvaro António Gancho Borralho ✓	
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	Faz-se substituir por João Carlos Arruda ✓
PS	Sónia Cristina Franco Nicolau	Faz-se substituir por Filomena da Conceição Ricardo Cabral M Almeida ✓
PSD	Ricardo Alberto Madruga da Costa	Faz-se substituir por Bruno Ribeiro Rodrigues ✓
PS	Maria da Graça Aguiar da Silva Rego ✓	
PSD	Cláudio Borges Almeida ✓	
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	Faz-se substituir por Víton Filipe da Costa Ponte Gomes ✓
PSD	Carolina Ponte Bastos ✓	
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	Faz-se substituir por André Filipe Matos de Carvalho ✓
PSD	Carlos Jorge Linhares Estrela ✓	
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	Faz-se substituir por Vitor Manuel Carvalho Marques da Cunha ✓
PSD	Daniel Martins Pavão	Faz-se substituir por José Maria Silva Sousa ✓
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	Faz-se substituir por Teresa Marta de Arruda Correia ✓
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	Faz-se substituir por Maria da Conceição Sousa Melo ✓
PS	Teresa Maria Mano da Costa ✓	
PSD	Luís Alberto de Sousa Cordeiro ✓	
PS	André Manuel Pereira de Viveiros ✓	
PSD	Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato	Faz-se substituir por José Manuel Santos Barbosa ✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas ✓	
PSD	Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa ✓	
BE	Vera Lúcia Pinheiro Pires ✓	
PSD	João José Correia de Medeiros ✓	
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt ✓	
PSD	Nélia Moniz Vaz ✓	
	<b>JUNTAS DE FREGUESIA</b>	
PS	<del>Bruno Alexandre Machado Gonçia</del>	Andreia Tarias ✓
PS	Eusébio Paulo Ferreira Massa	Faz-se substituir por Sandra Cabral (Secretária) ✓
PS	João Alberto Silva Pereira ✓	
PS	Rui Alexandre Barbosa de Sousa ✓	

*[Handwritten signature]* 1/2

PS	Mário Serafim da Silva Machado ✓	
PS	António Luis Moniz dos Anjos ✓	
PSD	José Augusto Inácio de Medeiros ✓	
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida	Faz-se substituir por Hugo Filipe Furnas Silva (Tesoureiro) ✓
PS	José Carlos da Silva Cabral ✓	
PS	Albano André Alves Raposo Pavão ✓	Faz-se substituir por <del>Armando Pereira Rodrigues (Tesoureiro)</del>
PSD	Manuel António Botelho Soares ✓	
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral ✓	
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho ✓	
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo ✓	
PS	André Filipe Machado Correia ✓	
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	Faz-se substituir por Ana Paula Carreiro Batista (Secretária) ✓
MSCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral ✓	
PS	Nelson Manuel Borges Silva	Faz-se substituir por Nuno Álvaro Arruda Vasconcelos (Secretário) ✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira ✓	
PSD	José Manuel Resendes Leal	Faz-se substituir por Helena Rodrigues ✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	Faz-se substituir por Mariana Matos (Tesoureira) ✓
PSD	José Maria Pereira Rego ✓	
PSD	Noémia Lima Ventura ✓	
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão ✓	



**Partido Socialista**  
AÇORES

Doc 3

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 fevereiro de 2020

Em virtude de me encontrar ausente da ilha a 28 de fevereiro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição na reunião da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Fátima Albergaria



**Partido Socialista**  
**AÇORES**

*Doc 4*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 fevereiro de 2020

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Bruno Pacheco

*Br Pacheco*





**Partido Socialista**  
**AÇORES**

*[Handwritten signature]*  
does  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 24 fevereiro de 2020

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro, venho solicitar a V. Exa. que proceda à minha substituição, nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

*[Handwritten signature]*

Catarina Cabral Castelo Branco

*[Handwritten signature]*

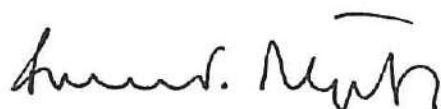
## DECLARAÇÃO

Dirijo uma palavra de agradecimento pessoal ao Dr. José Manuel Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, e reafirmo a confiança que sempre mereceu nas funções que agora terminam; e do qual presto público testemunho; agradeço e registo a sua total e permanente disponibilidade em tudo o que se relaciona com a atividade e processos da Assembleia Municipal - configurando um muito elevado padrão de comportamento ético, na colaboração sempre prestada, na procura das melhores soluções para os problemas e dificuldades que se me apresentaram nestes últimos 6 anos e meio como Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

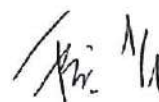
Assim, e com os meus agradecimentos, faço votos para as maiores felicidades pessoais na continuação da sua carreira.

Da mesma forma desejo ao novo Presidente - Eng<sup>o</sup>. Humberto Melo, cuja experiência e qualidades pessoais são de todos conhecidas, os maiores sucessos nas funções que passa a desempenhar dia 2 de março.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2020



Francisco Pacheco Rêgo Costa  
Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada



Assunto: Fwd: ata e renuncia  
De: JFAJUDABRETANHA@sapo.pt  
Data: 09-01-2020, 14:16  
Para: franciscocosta@mpdelgada.pt

T.C.

*F. Costa*  
Dact

Das embelezamentos do restante  
memoria de mesa da Assembleia  
Municipal e do documento  
ver anexo,  
Das embelezamentos do Sr. Presidente  
de Câmara 9.1.2020

Boa tarde vimos por este meio chegar até a Assembleia Municipal a renuncia de  
Mandato do Sr.º Presidente de Junta de Freguesia Bruno Correia da Ajuda da  
Bretanha.

Com os melhores cumprimentos  
Secretaria da Junta de Freguesia  
Andreia Farias  
Obrigado

T.C.  
*F. Costa*  
2020.01.15

— Anexos: \_\_\_\_\_

CCF\_000169.pdf


870 KB


*F. Costa* 1/3

Fwd: ata e renuncia

**Assunto:** Fwd: ata e renuncia  
**De:** JFAJUDABRETANHA@sapo.pt  
**Data:** 09-01-2020, 14:16  
**Para:** franciscocosta@mpdelgada.pt

T.C.

  
Dar conhecimento do respetivo  
Mandato do Sr. Presidente da Assembleia  
Municipal e do deser das suas  
funções,  
Dar conhecimento ao Sr. Presidente  
da Câmara 9.1.2020

Boa tarde vimos por este meio chegar até a Assembleia Municipal a renuncia de  
Mandato do Sr.º Presidente de Junta de Freguesia Bruno Correia da Ajuda da  
Bretanha. 

Com os melhores cumprimentos  
Secretaria da Junta de Freguesia  
Andreia Farias  
Obrigado

Anexos:

CCF\_000169.pdf

870 KB



*[Handwritten signature]*

JUNTA DE FREGUESIA DA AJUDA DA BRETANHA

Ofício nº 28/2019

Exmo. Senhor.

Presidente da Assembleia de Freguesia da  
Ajuda da Bretanha  
Sr.º Marco Maurício

30/12/2019

**Assunto: Renúncia do Mandato**

Antecipando, os meus cumprimentos Eu Presidente de Junta de Freguesia eleito nas passadas Eleições Autárquicas realizada no dia 01/10/2017 Bruno Alexandre Machado Correia, portador do Cartão de Cidadão n.º 12348384, emitido pelo arquivo de Ponta Delgada e portador do NIF n.º 229322697, Solteiro, com 36 anos de idade, venho por este meio requerer apresentar a minha renúncia ao cargo de Presidente de Junta, em virtude de problemas de ordem pessoal que me impedem de exercer as funções inerentes a este cargo com zelo e responsabilidade a que me vinculei, inviabilizando a minha permanência.

Desde já solicito a Vossa Compreensão e meu profundo agradecimento

O Presidente da Junta de Freguesia,

JUNTA DE FREGUESIA  
AJUDA DA BRETANHA  
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

*[Handwritten signature]*

Bruno Alexandre Machado Correia

*2/3*



JUNTA DE FREGUESIA DA AJUDA DA BRETANHA

ATA NÚMERO QUATRO 2019

-----Aos 30 dia do mês de Dezembro 2019, após devidamente convocada, a Assembleia de Freguesia reuniu-se na sede de junta, sita ao largo da Igreja pelas 20h00, estando presentes, a Presidente da Assembleia Marco Paulo Maurício Cabral, o primeiro secretário Joaquim Rebelo Jacob e os vogais José Manuel Pavão Farias, Ana Cristina Medeiros Rego e Rui Jorge Amaral Costa.-----

---A assembleia ordinária teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

---Ponto 1) Apresentação e aprovação do orçamento da receita e da despesa de 2020.----

---Ponto 2) Aprovação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre a Câmara Municipal de Ponta de Delgada e a Junta de Freguesia.-----

Enunciadas as atividades desenvolvidas na freguesia, nomeadamente, apoio às festas religiosas, festa do milho, ao grupo dos "The Code", à paróquia de Nossa Senhora de Ajuda, entre outros.-----

---Foi dirigido, pelo vogal José Farias, um agradecimento à Junta de Freguesia pelo apoio prestado durante o ano ao Clube Desportivo de Santo António, pelo transporte disponibilizado aos atletas da freguesia que frequentam o Clube.-----

--- E por fim, foi apresentado a renuncia do mandato do Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Bruno Correia, acompanhado pelo respetivo ofício, por ele assinado.-----

Relativamente ao ponto 1) O orçamento para 2020 foi apresentado e aprovado por unanimidade.-----

Relativamente ao ponto 2) depois de lido o protocolo por todos os membros da Assembleia de Freguesia o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia foi aprovado por unanimidade.-----

---Não havendo mais nenhum assunto a tratar ou decidir, foi encerrada a reunião, que após lida em voz alta todos assinam comigo, Joaquim Jacob, que redigi e subscrevo.-----

*Joaquim Rebelo Jacob*  
*Ana Cristina Rego*  
*José Manuel Pavão Farias*  
*Rui Jorge Amaral Costa*  
*Marco Paulo Maurício Cabral*  
**JUNTA DE FREGUESIA  
AJUDA DA BRETANHA  
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

T.C.  
Para cumprimento de A.M. Docs  
na próxima reunião, e  
dar a impressão  
aos líderes de  
bancada do  
PSD, PS e  
co B.E  
27.12.2019

**Assunto:** Renúncia Vogal da Assembleia Municipal de Ponta Delgada  
**De:** Joao Paulo Medeiros <joao.arruda.medeiros@gmail.com>  
**Data:** 24-12-2019, 14:34  
**Para:** AM Ponta Delgada <ampontadelgada@gmail.com>  
**CC:** Presidente <presidente@mpdelgada.pt>, Pedro Furtado - CMPD <pedrofurtado@mpdelgada.pt>, rosamendes@mpdelgada.pt, Carla Silva <carla@psdacores.pt>

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Dr. Francisco Rego Costa

Estimo que V. Exa. e os restantes membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada se encontrem bem;

Venho por este meio apresentar a V. Exa. o meu pedido de renúncia ao cargo de vogal da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, com efeitos imediatos.

Este pedido justifica-se, no meu entender, pelo facto de, em breve, vir a tomar posse como Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, a partir de 30 de dezembro próximo, entendendo por isso que tais funções, apesar de exercidas em regime de total voluntariado, deverem pautar-se por uma conduta de isenção política, em termos públicos, o que, como deve compreender, se torna incompatível com as funções para que fui eleito, suportado na lista do PSD, como deputado municipal.

Peço por isso a V. Exa. que aceite o meu pedido, diligenciando na minha substituição permanente, no cargo que até aqui vim desempenhando, a partir da presente data.

Aproveito a oportunidade para endereçar a V. Exa. e a todos os colegas da Assembleia Municipal, bem como ao Executivo da Câmara Municipal, o meu profundo e reconhecido agradecimento pela elevada honra que me foi conferida ao longo de cerca de duas dezenas de anos, tendo pautado a minha conduta pela defesa e promoção da melhoria e da qualidade de vida dos munícipes de Ponta Delgada e como não podia deixar de ser, da freguesia de Ginetes em particular, tendo sempre presentes apenas e só a ideologia e os valores do bem comum.

Espero contudo poder continuar a privar com V. Exa. e com todos os membros do Executivo e da Assembleia Municipal, no exercício das novas funções que assumirei, para o triénio de 2020/2023, como Presidente da Direção da nossa Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada que, como sabe, conta já com 140 anos de história!

Votos de Boas Festas!

Cordiais Saudações,

João Paulo Arruda Medeiros  
Vogal da Assembleia de Freguesia







Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

*Doc 9*  
*28.2.2020*  
*[Handwritten signatures]*

### TERMÓ DE POSSE

Eu, Andreia Farias, cidadã, portadora do C.C. n.º 13803060,  
e NIF n.º 252989760, melhor identificada na Lista Eleitoral, pela qual,  
fui candidata nas eleições Autárquicas de 2017, na qualidade, de actual Presidente da  
Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha, cargo, que ocupei em substituição de Bruno  
Alexandre Machado Correia, por virtude da sua renúncia ao mandato para que fora eleito,  
**declaro** que assumo e para todos os efeitos as funções de Deputada Municipal que nesta  
sessão, de 28/02/2020, me são confiadas.

Paços do Concelho, Ponta Delgada, 28/02/2020

Andreia Farias

*Andreia Farias*  
(Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha)

*[Handwritten initials]*



Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

Visto  
28/2/2020  
Doc 10  
*[Handwritten signatures]*

### TERMO DE POSSE

Eu, Carlos Miguel Ferreira Barbosa, cidadão, portador do C.C. n.º 01223472,  
e NIF n.º 114232159, melhor identificado na Lista Eleitoral, pelo qual,  
fui candidato nas eleições Autárquicas de 2017, em substituição de João Paulo Arruda  
Medeiros, por virtude da sua renúncia ao mandato para que fora eleito, **declaro** que  
assumo e para todos os efeitos as funções de Deputado Municipal que nesta sessão, de  
28/02/2020, me são confiadas.

Paços do Concelho, Ponta Delgada, 28/02/2020

Carlos Miguel Ferreira Barbosa

*[Handwritten signature of Carlos Miguel Ferreira Barbosa]*

*[Handwritten initials]* 1/1



Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## COMUNICADO

### "DAS FALTAS, JUSTIFICAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES"

Ex.mos, Senhores Deputados Municipais,  
Ex.mo, Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Ex.mos, Senhores Vereadores,

Cumpre à Mesa da Assembleia informar este Plenário, do seguinte:

#### **I. A matéria em questão tem assento Legislativo e Regulamentar:**

- a) Na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, "Regime Jurídico das Autarquias Locais";
- b) Na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, "Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos";
- c) Na Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, Estatuto dos Eleitos Locais";
- d) Na Lei n.º 27/96, de 01 de Agosto, "Lei da Tutela Administrativa";
- e) No Regimento da Assembleia Municipal.

#### **II. Do seu enquadramento jurídico resulta, em síntese, o seguinte:**

- Todos os Membros da Assembleia Municipal, na sua qualidade de "Eleitos Locais", têm um "Dever Geral de Desempenho do Mandato", i.é., de "Participação", que sob o aspeto em apreciação, se consubstancia num "**Dever de Comparência**" às sessões da Assembleia Municipal.

*[cfr. dispõem a al. c), do n.º 4, da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho e a al. a), do art.º 16.º do Regimento]*

- Sob pena, da sua ausência implicar a aplicação de uma **Falta**.

*[cfr. dispõem o n.º 1.º, do art.º 18 do Regimento]*

- Não significa isto, que todas as faltas tenham a mesma natureza e consequências legais,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

- Efectivamente, tanto a Lei como o nosso Regimento distinguem, e para diversos efeitos, as **faltas em justificadas e injustificadas.**

*[v.d., por ex. o n.º 1.º, do art.º 19 do Regimento]*

- Pelo que importa, analisar, ainda que sucintamente, o seu regime, a par de outra temática que por vezes lhe anda associada e que por isso gera alguma confusão a do **"Direito de se fazer Substituir"**.

- Cingindo-nos ao âmbito da Assembleia Municipal, às faltas pontuais (inferiores a 30 dias) e distingindo, sempre que necessário, o regime jurídico aplicável aos Deputados directamente Eleitos do aplicável aos Deputados por Inerência de Funções, i.é., Presidentes de Junta de Freguesia, importa relembrar o seguinte:

**A) Os Deputados directamente Eleitos:**

- Podem sempre e em qualquer caso, mesmo faltando injustificadamente, fazer-se substituir, é um direito que lhes assiste, apenas limitado pela oportunidade de convocação atempada do substituto pela Mesa, e mesmo assim supável se o mesmo se apresentar à sessão (reunião) munido da respectiva declaração de substituição.

*[cfr. dispõe n.º 1, do art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.*

*"Os membros dos órgãos das autarquias locais podem «podem sempre» fazer-se substituir nos casos de ausências «faltas» por períodos até 30 dias.«ausências temporárias: pontuais ou de curta duração, mais de 30 dias obriga a suspensão de mandato» "]*

- Podem fazer-se substituir, mas não por qualquer pessoa, pois só podem fazer-se substituir legitimamente pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista eleitoral.

*[cfr. dispõe n.º 1, do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, vide, infra]*

2/2



Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

- A substituição opera-se mediante simples comunicação escrita dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal.

[cfr. dispõe n.º 2, do art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

"A substituição «para preenchimento da vaga do faltoso» obedece ao disposto no art.º seguinte (79.º) e opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente do órgão respectivo «da A.M.», na qual são indicados os respectivos início e fim." ]

Assim,

- À Mesa da Assembleia, em matéria de substituições, apenas compete: a) registar a falta dos substituídos e b) verificar a identidade e legitimidade dos substitutos.

[cfr. dispõe n.º 1, do art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

"As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos «por regra» são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista «eleitoral» (...)"]

Mais,

- As suas faltas podem vir a ser qualificadas pela Mesa da Assembleia como justificadas, desde que o peça antecipadamente ou no prazo de cinco dias (úteis) a contar da data da sessão (reunião) a que faltou e apresente um fundamento válido para o efeito.

[cfr. dispõe a al. j), do n.º 1 e o n.º 2, ambos, do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

"Compete à mesa: proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da A.M." e "O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão (reunião) em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal." ]

- O legislador não tipifica, nem mesmo a título de exemplo, os fundamentos que podem validamente ser valorados pela Mesa da Assembleia para justificar as faltas, pelo que, e em face de tal lacuna, devem ser tidos em conta todos motivos atendíveis em sede de Lei Geral.

[ex. As al.'s do n.º 3, do art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

3/7



Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

"a) Doença comprovada; b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade; c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias."]

- O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa da Assembleia.

[cfr. dispõe o n.º 2, do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, vide, supra]

- As faltas injustificadas, quando atinjam o limite relevante para efeitos de aplicação da sanção de perda de mandato devem ser comunicadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ao Ministério Público.

[cfr. dispõe a al. i), do n.º 1, do art.º 30.º, complementada, por analogia, pela al. h), do n.º 1, do art.º 14.º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda, a al. i), do n.º 1, do art.º 25.º do Regimento.

"Compete ao Presidente da A.M.: Comunicar ao MP as faltas injustificadas dos restantes membros da A.M. «i.é., todos, com excepção dos P.J.F., excluídos pela alínea anterior», para os «devidos» efeitos legais «i.é., para efeitos de perda de mandato», pelo que, em termos lógicos e analógicos, vista, a disciplina do acto no âmbito da A.F. "quando em número relevante para efeitos legais"

- O limite, *supra*, referido atinge-se, "atenta, a habitual realização de sessões de reunião única na nossa Assembleia", faltando a 3 sessões seguidas ou a 6 sessões interpoladas no decurso do prazo de exercício do mandato.

[cfr. dispõe a al. a), do n.º 1, do art.º 8.º Lei n.º 27/96, de 01 de Agosto e a al. b), do n.º 1, do art. 12.º do regimento.

"Incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos que: Sem motivo justificativo, não compareçam «faltem injustificadamente» a 3 sessões (ou 6 reuniões) seguidas ou a 6 sessões (ou 12 reuniões) interpoladas ]

## **B) Os Deputados por Inerência de Funções (Presidentes de Junta de Freguesia)**

- Só podem fazer-se substituir faltando justificadamente, tem pois, um direito de exercício limitado, o qual só é exercitável mediante invocação necessária de um motivo justificativo.

[cfr. disposto, infra]



Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

- Podem fazer-se substituir por pessoa por si designada para o efeito (Substituto Legal), sem qualquer ordem de precedência pré estabelecida.

[cfr. dispõe a al. c), do n.º 1, do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

"Compete ao P.J.F. (...) integrar a A.M. «deve» (...) comparecendo às sessões «i.é., não faltar», salvo caso de justo impedimento «falta justificada», sendo representado, neste caso, pelo substituto legal por si designado «escolhido»" ]

- À Mesa da Assembleia, em matéria de substituições, neste caso, apenas compete:

1) registar as faltas dos substituídos;

2) verificar a identidade dos substitutos em face da designações efetuadas.

- As suas faltas (e também as dos seus substitutos Legais) quer sejam justificadas ou injustificadas, sempre que ocorrerem e sem dependência de qualquer limite, devem ser comunicadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal à respectiva Assembleia de Freguesia, transmitindo assim para esta o ónus de comunicação ao Ministério Público, sempre que atingido o limite de "faltas injustificadas", *supra*, referido.

Nota: A razão desta variação de regime reside no facto de que aqui o legislador preocupa-se, num primeiro momento, em garantir uma adequada representação da freguesia e só depois, em momento posterior, com medidas tutelares sancionatórias.

[cfr. dispõem a al. h), do n.º 1, do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e a al. h), do n.º 1, do art.º 25.º do Regimento.

"Compete ao Presidente da A.M.: comunicar à A.F. as faltas «qualquer falta» dos P.J.F. às sessões da A.M." ]

- Em tudo o mais, o seu regime é comum aos dos Deputados directamente Eleitos.

**C) Resta ainda, referir que:**

- Compete à Mesa Assembleia Municipal:

1) No início de cada reunião, mencionar e fazer inscrever na Ata quais os membros presentes e ausentes;

5/7



Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

- 2) Proceder à marcação e justificação de faltas dos seus membros;
- 3) Comunicar ao Plenário as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro.

[cfr., respectivamente, dispõem:

- O n.º 2, do art.º 28.º e a al. c), do art.º 29.º, ambos, do Regimento, visto, n.º 1, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

- A al. j), do n.º 1, do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e a al. j), do n.º 1, do art.º 28.º do Regimento]

- A al. l), do n.º 1, do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e a al. l), do n.º 1, do art.º 28.º do Regimento]

- Compete ao Plenário da Assembleia Municipal:

- 1) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros.

[cfr. dispõe a al. b), do n.º 1, do art.º 26.º, visto, o n.º 3, do art.º 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro]

**D) Em conclusão,**

Os Senhores Deputados Municipais,

Não devem confundir "justificação de faltas" com "substituição de membros",

Pelo que,

- Para justificar as suas faltas devem a apresentar fundamento válido para o efeito,
- Para se fazerem substituir, devem indicar um substituto legítimo,

Tudo, nos termos e prazos antes expostos.

6/7





Município de Ponta Delgada  
Assembleia Municipal

Paços do Concelho, Ponta Delgada, 28/02/2020

O Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada


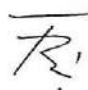
---

(Francisco Pacheco Rêgo Costa)

**PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA:**

- Coliseu Micaelense - Demonstrações Financeiras - 3º Trimestre 2019
- Cidade em Acção - Relatórios Trimestrais 2018 - 3º Trimestre
- Cidade em Acção - Relatórios Trimestrais 2019 - 3º Trimestre
- CMPD - Declarações Emitidas ao Abrigo do Artº 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que Aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas
- SMAS - Declarações Emitidas no Âmbito da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro que Aprovou as Regras Aplicáveis à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas
- Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
- Relatório Anual de Monitorização e Avaliação Contínua da 6ª Edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada

Fwd: Correções à acta de 30/09/19 e Declaração de Voto.

  
Doc 13 

**Assunto:** Fwd: Correções à acta de 30/09/19 e Declaração de Voto.

**De:** Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>

**Data:** 04-03-2020, 17:12

**Para:** "regocosta >> Rego Costa" <regocosta@mpdelgada.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

**Assunto:** Correções à acta de 30/09/19 e Declaração de Voto.

**Data:** Wed, 4 Mar 2020 16:30:45 -0100

**De:** Álvaro Borralho <borralho.alvaro@gmail.com>

**Para:** Assembleia Municipal <geral.am@mpdelgada.pt>

Ao Gabinete da Presidência da  
Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Venho por este meio, tal como afirmado na última reunião da Assembleia Municipal, dar conta das correções à acta de 30 de Setembro de 2019 e enviar a Declaração de Voto para o ponto 7. da reunião de 28 de Fevereiro de 2020.

1. Correções à Acta de 30/09/19:

Na reunião de 30/09/19 não constam as seguintes referências na acta às minhas intervenções:

No ponto 1.:

- 1) Sugeri que a Câmara Municipal convidasse o Conselho Local de Educação para a inauguração da obra da Escola dos Arrifes, o que foi acolhido pelo Presidente da Câmara.
- 2) Questionei o custo da PDL White Ocean, mas o Presidente da Câmara não respondeu.
- 3) Disse ainda que apesar de já dispor da informação sobre a utilização dos mini-bus, facultada pela Câmara, serão necessários os dados de utilização relativos a 2019 e que só estarão disponíveis em 2020.

No ponto 7.

Perguntei se as juntas de freguesia das zonas abrangidas tinham sido ouvidas e qual a opinião das mesmas, pergunta que ficou sem resposta por parte do Presidente da Câmara.

2. Declaração de Voto:

Declaração de Voto





Votei favoravelmente os Planos Especiais de Emergência – ponto 7 da Ordem de Trabalhos da reunião de 28 de Fevereiro de 2020 – no sentido de viabilizar a existência dos mesmos, apesar de, no Anexo 5 – Centros de Realojamento e Campos de Desalojados, existirem quadros que não estão completamente preenchidos. Com efeito, os quadros de algumas freguesias contemplam Centros de Realojamento, mas os mesmos não apresentam os dados relativos ao n.º de pisos, n.º de salas, equipamentos de cozinha disponíveis, equipamentos de casa-de-banho, gás canalizado, estado de conservação, planta, plano de evacuação e capacidade de alojamento, designadamente, para os seguintes Centros:

- Escola Eng. José Cordeiro (Arrifes);
- Creche Anjo da Guarda (Arrifes);
- Escola EB/JI Chã Lomba da Cruz Chã da Lomba da Cruz (Candelária);
- Escola EB/JI de Candelária 1ª Ramal da Igreja (Candelária);
- Escola EB/JI de Candelária 2ª (Candelária);
- Centro de Estudos Natália Correia (Fajã de Baixo);
- Escola EB/JI de São José (S. José);
- Escola EB/JI de São Pedro Rua da Mãe de Deus (S. Pedro);
- Escola B/I 2,3 Roberto Ivens (S. Pedro);
- Escola EB/JI José do Canto (S. Sebastião).

Por isso, no debate, questioneei o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a ausência destes elementos que não soube responder convenientemente, tendo afirmado que “é mesmo assim”. Apesar de a resposta não me ter satisfeito, votei favoravelmente, mas declaro para a acta a minha perplexidade quanto ao não preenchimento dos dados do Anexo 5.

a) Álvaro Borralho

Cordialmente,  
Álvaro Borralho

Deputado Municipal do Grupo do PS na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

---

2/2

aprovado por unanimidade Doc 14

28.2.2020

ln



ln

## VOTO DE PESAR – ZURAI DA SOARES

Zuraida Soares nasceu em Lisboa, a 26 de Julho de 1952. Mãe de duas filhas e dois filhos, licenciada em Filosofia e em Ciências da Educação, pós-graduada em Filosofia Contemporânea e Medieval, foi professora do Ensino Secundário por 23 anos, até chegar aos Açores em 1995 para leccionar na UAç. A sua actividade política e cívica, que começara bem cedo, mantém-se e intensifica-se na sua nova terra. Foi em 1998 um dos rostos centrais da luta, nos Açores, pela despenalização da IVG. Essa e outras tomadas públicas de posição levaram a que a nossa Academia colocasse em causa a sua continuidade como professora. Nem isso, nem o facto de ter sido brutalmente agredida ou a destruição vândala do seu carro a fizeram calar e deixar de se bater frontal e corajosamente pelos seus ideais. Fundadora do Bloco de Esquerda em 1999, foi Coordenadora Regional entre 2004 e 2014 e entre 2016 e 2018. Eleita deputada da ALRAA em 2008, foi reeleita por duas vezes, mantendo-se em funções até 2018 – na sua última sessão como deputada na ALRAA foi aplaudida de pé por todo o Parlamento, prova do respeito que ganhou entre os seus pares: "Enfrentava o debate parlamentar com paixão, acutilância, inteligência e tantas vezes com humor, e era reconhecidamente uma parlamentar de excepção. Zuraida Soares foi feminista, defensora das minorias, dos direitos individuais e da cultura. Lutou intransigentemente contra todas as injustiças. Defensora da Liberdade e da Democracia, defendeu sempre os Açores, terra que fez sua, e a Autonomia enquanto meio para construir uma região mais justa."

Lembramos aqui as últimas palavras por ela proferidas enquanto deputada, em 2018: "Não há nada que dê mais colorido e força à vida do que lutar por uma sociedade mais digna, mais democrática, mais humana, mais tolerante, mais decente, e sobretudo, no fim, por uma sociedade e por uma terra sem amos".

Zuraida Soares faleceu aos 67 anos, a 8 de Fevereiro de 2020, vítima de doença. Grande Mulher, grande parlamentar, grande companheira de luta e trabalho, morreu precocemente deixando ainda tantos projectos por cumprir. Mas fica, para os Açores, como uma figura incontornável da Política e da Cidadania activa.

O Bloco de Esquerda Açores propõe a aprovação deste Voto de Pesar, guardando um minuto de silêncio como tributo à vida e actividade pública de Zuraida Soares. Deste Voto deverá ser dado conhecimento à Família.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2020

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires

ln



aprovado por unanimidade

28.2.2020

LB

Doc 15

Voto de Pesar

Luís Bensaude

Faleceu no passado dia 18 de fevereiro, Luís Bensaude, antigo presidente do conselho de administração do Grupo Bensaude. Tinha 62 anos.

Luís Filipe Pinto Basto Bensaude nasceu em Lisboa, a 29 de dezembro de 1957. Era filho de Filipe Bensaude e neto de Vasco Bensaude.

Frequentou o Externato da Luz e o Liceu Pedro Nunes, completando um bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas na Universidade dos Açores e uma licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Em Ponta Delgada, onde residia desde 1976 após concluir a sua formação académica, desempenhou diversas funções nas várias empresas do Grupo Bensaude.

Em 1989, passou a administrar essas empresas nas áreas do turismo, transportes marítimos e terrestres, armazenagem e comércio de combustíveis, ambiente e energia.

Com a morte do seu pai, em 2000, assumiu a presidência do conselho de administração do Grupo.

Enquanto liderou as empresas do maior grupo económico dos Açores fez com que este conseguisse alcançar um crescimento significativo em várias das suas áreas de atuação, como no turismo, designadamente, com a construção de três hotéis em São Miguel, um na Terceira, um no Faial e outro em Lisboa.

Promoveu, ainda, a diversificação da carteira de negócios do Grupo, por via da participação no capital social da EDA e do Novo Banco dos Açores e da entrada no setor da distribuição, resultante da aquisição do Grupo Nicolau Sousa Lima.

Em 2010, por motivos de saúde, cessou as funções de presidente do conselho de administração do Grupo Bensaude.

Fz. 1/2



*[Handwritten mark]*

Em 2011, foi-lhe atribuída a Insígnia Autónoma de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No Grupo, que conta com mais de 3.000 colaboradores nos Açores e no continente português, Luís Bensaude revelou sempre um espírito visionário e empreendedor.

Homem de bom trato, de grande inteligência e reconhecida seriedade, a Luís Bensaude se deve a consolidação da expansão das áreas de negócio do Grupo que está a comemorar os seus 200 anos de existência.

Assim, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em sessão ordinária, manifesta formalmente o seu profundo pesar pelo doloroso desaparecimento desta personalidade incontornável da história económica recente de Ponta Delgada, de São Miguel e dos Açores, endereçando as devidas condolências à sua família e ao Grupo Bensaude.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2020

Os Deputados Municipais do PSD

*[Handwritten signatures of three municipal deputies]*



aprovado por unanimidade Doe 16

28.1.2020

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Voto de Pesar

Jaime Cabral

Faleceu, a 25 de fevereiro último, Jaime Manuel Casimiro Cabral.

Tinha 64 anos de idade.

Depois de terminar o curso de Gestão, em 1978, Jaime Cabral começou a trabalhar na então Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Foi neste departamento governamental que assumiu um relevante papel na procura de mercados externos com vista a aumentar as exportações regionais.

Foi Jaime Cabral quem levou o nome e os produtos açorianos a várias feiras internacionais.

Jaime Cabral acabou por se revelar como um elemento fulcral na dinamização do artesanato regional, atividade que constituiu uma aposta política na década de 1980 e teve um grande impulso e desenvolvimento, nomeadamente através da formação aos artesãos e da realização da 1ª Feira Regional de Artesanato, que se repetiu todos os anos por altura das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

Conhecido como um técnico que se entregava de alma e coração ao trabalho e cumpria com todos os desafios traçados, Jaime Cabral sempre se mostrou disponível para servir a comunidade.

Jaime Cabral foi Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada e assumiu a Vice-presidência do Município. Na altura era Presidente João Gago da Câmara.

Foi também Diretor do Gabinete Técnico do antigo Secretário Regional da Economia, Duarte Ponte.

Grande defensor das causas autonómicas, do desenvolvimento dos Açores e do incremento e exportação dos produtos regionais, Jaime Cabral era conhecido como um homem solidário que prezava a amizade e a sinceridade.

*[Handwritten signature]*





O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste Voto o seu pesar pela morte de um homem, que sempre ajudou quem mais necessitava sem exigir nada em troca.

Deste voto será dado conhecimento à família.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2020

Os Deputados Municipais do PSD

2/12



aprovado por unanimidade  
28.2.2020  
[Handwritten signature]

### Voto de Pesar

No passado dia 24 de dezembro, fomos abalados pela notícia triste que, António Maria Cabral da Silva, terminara a sua vida terrena.

António Maria Cabral da Silva, nascido a 16 de abril de 1951, na nossa Ilha Vizinha Santa Maria, desempenhou a sua vida profissional, como "desenhador projetista", na Câmara Municipal de Ponta Delgada.

António Maria, era um ser humano multifacetado, de coração enorme, de um humor contagiante, e de elevada cordialidade.

No seu percurso de vida, foi um excelente desportista e fê-lo com dedicação e muito empenho, tendo praticado inúmeras modalidades tais como: Lançamento de Dardo, de Peso, Salto à Vara, Judo, Andebol e Basquetebol, jogando no Marítimo e Antigos Alunos, onde nesta última modalidade veio a ser treinador.

António Maria Cabral da Silva, na música foi um autêntico autodidata, tocando acordeão, órgão, violão, e no canto como tenor no Coral Edmundo Machado de Oliveira e ultimamente no Coral da Igreja da Nossa Senhora dos Anjos.

O António Maria por ser rádio amador, e por ser também um homem de fé, disponibilizou-se largos anos e até ao limite das suas forças, a prestar apoio à Irmandade do Santo Cristo na organização da Procissão do Senhor.

Como Autarca, e durante dezanove anos, o António Maria Cabral da Silva, foi Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião, entre 1994 e 1998, como Presidente da Assembleia de Freguesia entre 2005 e 2013, e como Secretário entre 2013 até do seu falecimento.

Na mágoa sentida de escrever este voto de pesar, não posso deixar de mencionar, o seu elevado espírito de solidariedade, de consenso, de humildade, de partilha e de dedicação, que demonstrou neste ato tão nobre de cidadania, aos quais, tive o grato prazer de partilhar com ele durante quinze anos de atividade Autarca.

Pelo exposto, era digno e justo este voto de pesar, em nome de todos que o António Maria Cabral Silva, tão bem serviu.

Que o teor deste voto, seja dado conhecimento à sua família.

São Sebastião, 28 de fevereiro 2020

O Presidente da Junta

José Maria Pereira Rego

aprovado por unanimidade

Doc 18

28.2.2020

lh



lh  
Fz.

## VOTO DE SAUDAÇÃO – 8 de Março

Porque continua a fazer sentido o Dia Internacional da Mulher

"Porque vivemos em patriarcado. Porque somos a maioria das vítimas de violação, abuso sexual de menores, violência doméstica e homicídio conjugal. Porque somos a maioria nas universidades, mestrados e doutoramentos, mas continuamos a ser uma ínfima minoria nas estruturas do poder. Porque continuamos a ser discriminadas por ter o poder reprodutivo. Porque fazemos quase todo o trabalho emocional, sem remuneração. Porque fomos apagadas da história. Porque estamos fartas. Porque chega. Porque sabemos o nosso poder, o nosso mérito e o real valor do nosso trabalho. Porque queremos destruir o patriarcado. E porque vamos conseguir." - Helena Tender

"Ora o problema agravou-se com a emergência dos populismos, que têm na sua génese uma ideologia machista de supremacia do homem branco, com o reforço dos estereótipos sobre o papel tradicional das mulheres, a defesa da impunidade para a violência sexual, bullying concertado às feministas, até críticas, como fizeram Nigel Farage e Boris Johnson, à amamentação em público. A lista é quase interminável. Pelo que além dos assuntos que já tínhamos por resolver – e que estão em carteira para as nossas decisões de votos – o Dia Internacional da Mulher ganha agora maior importância para dizermos aos populistas machistas: não passarão." – Maria João Marques

"Ao longo da história a sociedade convencionou que:

- o lugar da mulher é em casa a cuidar dos filhos;
- a mulher ganha menos porque é mãe e isso interrompe a produtividade;
- há profissões que são de homens e outras de mulheres;
- as mulheres falam de roupa e os homens de política;
- a mulher é adúltera e culpada, o homem é ilibado de responsabilidade por bater-lhe;
- é estatística haver mais uma mulher morta por levar pancada do marido.

Ainda acha que não é necessário haver um dia onde estes temas se discutem? Não é motivo para uma manifestação de solidariedade e homenagem? Pensa que deve ficar calado porque é homem e não tem nada a ver com o assunto? Que a sua voz não vai fazer qualquer diferença?

Então este discurso é para si: continue a convencionar e em silêncio. Vai ver que muitos seguirão o seu pensamento e nos bastidores lhe darão os parabéns por fazer exactamente isso: nada." – Rodrigo Ferrão

"Todos os dias não chegam para terminar a luta. Sabemos que a luta não será ganha no nosso tempo. Mas continuamos, todos os dias. São tempos de resistência e tempos de retrocesso. Recomeçamos. Hoje é o dia." – M. João Faustino

Fz. 1/2

Palavras duras, estas, de gente que desconhecemos. Mas palavras certas, também para nós. Que o Dia Internacional da Mulher continue a ser a celebração das muitas vitórias alcançadas, mas sobretudo o alerta para as enormes desigualdades que falta corrigir. Neste ano de 2020, dedicamos este Voto a todos os Homens e Mulheres que agem, dia a dia, contra a discriminação e pela igualdade, acrescentando uma dedicatória especial a Zuraida Soares, recentemente falecida, feminista de corpo e alma que nunca virou costas à luta.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2020

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires



grupo parlamentar

*Agrupado ps m. m. m. d. d.*

*28.2.2020*

*Dr*

*Doc 19*

*[Signature]*

*[Signature]*

### Voto de Congratulação

#### Diário dos Açores comemora 150 anos de publicação

No passado dia 5 de fevereiro, fez 150 anos em que foi fundado, em Ponta Delgada, o Jornal "Diário dos Açores", por iniciativa de Manuel Augusto Tavares de Resende.

O mais antigo jornal diário da nossa Região, com mais de 42.000 edições, é um marco da história dos Açores, que registou, ao longo de século e meio, os factos e acontecimentos que marcaram a vivência dos micalenses.

Depois de quinze décadas a informar e a formar gerações de micalenses, perante as mais diversas adversidades, fruto dos tempos de maior ou menor liberdade de expressão, de maior ou menor folego financeiro, o Jornal "Diário dos Açores" foi e continua a ser uma voz representativa do querer micalense de mais e melhor democracia, mais e melhor justiça social, e de mais e melhor progresso económico, cultural e social.

Na pessoa de seu diretor executivo, Osvaldo Cabral, exige reconhecer o esforço e dedicação de quantos deram corpo, no dia a dia, às 42.000 edições do "Diário dos Açores" - proprietários, diretores, jornalistas, colaboradores e trabalhadores - pugnando por uma sociedade mais livre, mais próspera, onde a justiça e a igualdade de oportunidade imperem.

Assim, o Grupo Municipal do PSD/Açores propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprove um Voto de Congratulação ao Jornal

*Fr 1/2*

*[Handwritten signature]*

“Diário dos Açores” pelos seus cento e cinquenta anos de existência, do qual deverá ser dado conhecimento ao seu diretor.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2020

**Os Deputados Municipais do PSD**

*[Three handwritten signatures]*

Repetido em o voto  
do PSD e Abstenção do PS.  
vota e tem o BE

Doc 20

28.2.2020



## VOTO DE PROTESTO – CENTRAL DE INCINERAÇÃO DE S. MIGUEL

O tema da incineração continua longe de ser consensual. Desde a primeira hora, o BE Açores tem vindo, tal como várias associações ambientalistas, a manifestar-se contra o projecto da construção de uma incineradora em S. Miguel, denunciando a falsa dicotomia entre aterro e incineração e apontando caminhos alternativos para o tratamento dos RSU, económica e ambientalmente mais sustentáveis e que são já prática comum e de sucesso em várias das ilhas açorianas.

Tentou o BE Açores, quer na ALRAA quer nesta Assembleia, que representa o maior e mais populoso concelho de S. Miguel, que o processo fosse repensado e revisto, nomeadamente à luz das novas Directivas Comunitárias e até das decorrentes alterações às condições de financiamento destes projectos. Propusemos aproveitar o tempo útil disponível enquanto decorria o processo judicial, para que AMISM e MUSAMI revissem o projecto da Central, atendendo às novas metas comunitárias de reciclagem e às próprias campanhas pedagógicas de apelo à separação e reciclagem desenvolvidas quer pelos municípios quer pela MUSAMI. Nessa altura, a resposta de PS e PSD foi a de que decorria "o tempo da justiça" que era incompatível com "o tempo da política".

O desenrolar ziguezagueante e opaco de todo o processo da Incineradora, crivado de contradições mostra, acima de tudo, que a decisão pela incineração foi tomada com obstinação e baseada em informação e estudos escassos e tendenciosos, que ao que sabemos continuam a suportar as sucessivas alterações ao projecto inicial:

- Declaração de Impacto Ambiental de 2011, contemplando o processamento de 140 mil toneladas/ano, com o projecto a incluir como "essencial" a construção pela EDA de uma central hídrica reversível (que deixou de ser necessária após o anúncio de não construção pela EDA), bem como declarações dos responsáveis sobre a absoluta falta de necessidade de uma unidade de tratamento mecânico-biológico a montante;
- Redução da capacidade prevista para 80 mil toneladas/ano, passando a considerar a instalação de uma unidade TMB;
- Finalmente, e apenas uma semana após o "tempo da justiça" (a decisão judicial de anulação do concurso, sem qualquer recurso entregue), o anúncio de novo concurso, com nova redução da capacidade para 55 mil toneladas/ano e inclusão de unidades TMB.

Pelo exposto, é lícito considerar que uma de apenas duas possíveis opções foi escolhida pela AMISM/MUSAMI: ou assistimos a uma decisão precipitada, tomada no espaço de uma semana, sem quaisquer novos estudos e pareceres,



considerando assim como actuais os pressupostos e o contexto de 2011 ao mesmo tempo que reduz a capacidade de tratamento ou, afinal, foi usado "o tempo da justiça" para reorganizar a sua obstinação, mas de costas voltadas aos munícipes e, que seja sabido, sem partilha pública de informação, sem o envolvimento da população, das Associações Ambientalistas e de técnicos com competência reconhecida nesta matéria, e sempre sem o apoio dos novos estudos e pareceres que se impunham.

Qualquer das possibilidades é má e reflecte enorme falta de transparência e até incoerência: pois se o propósito expresso pela AMISM/MUSAMI é o de atingir as metas de reciclagem impostas pela UE, consideram seriamente estas entidades que teremos 55 mil toneladas/ano de "refugo de resíduos", após toda a triagem e reciclagem efectiva dos RSU de São Miguel que prometem cumprir? E o verdadeiro e bem mais diminuto refugo não poderia ser tratado utilizando a capacidade já instalada nos Açores (a TERAMB afirma publicamente que tem disponibilidade), poupando recursos financeiros públicos agora e no futuro e agindo em prol da sustentabilidade ambiental desta Região que se diz "verde"?

A decisão da AMISM/MUSAMI, com o suporte mútuo do PSD, PS e Governo Regional, foi tomada à revelia da população e das próprias declarações contraditórias destes Partidos em período de campanha eleitoral: em Ponta Delgada, José Bolieiro afirmava que era preciso "começar tudo de novo" e "equacionar todas as hipóteses", enquanto Vítor Fraga, agora Vereador pelo PS, defendia a reavaliação do projecto, apontando para uma "economia circular". Ao mesmo tempo, o Governo Regional finge esquecer que, apesar de a opção pela incineração ser dos Municípios, é do Governo a responsabilidade do seu licenciamento.

O BE Açores protesta assim, publicamente, pela decisão de manter, obstinadamente e a qualquer preço, a construção da Central Incineradora nesta ilha.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2020

A Deputada Municipal do BE Açores

Vera Pires